



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023 Nº 6438



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.065 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CAISAN/TO, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES;
Suplente: Deana de Sousa Paula;

II - Secretaria da Agricultura e Pecuária:

Titular: JAIME CAFÉ DE SÁ;
Suplente: Francisca Marta Barbosa dos Santos;

III - Secretaria da Educação:

Titular: FÁBIO PEREIRA VAZ;
Suplente: Lucilia Cardoso Fialho;

IV - Secretaria da Fazenda

Titular: JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS;
Suplente: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo;

V - Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Titular: SERGISLEI SILVA DE MOURA;
Suplente: Maristela Ferreira Campelo Fonseca;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	19
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29
ADAPEC	29
AGETO	29
AMETO	30
ATS	30
DETRAN	30
IGEPREV	33
NATURATINS	40
RURALTINS	41
JUCETINS	42
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

VI - Secretaria da Saúde:

Titular: CARLOS FELINTO JÚNIOR;
Suplente: Walter Soares Borges Neto;

VII - Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM;
Suplente: Hélio Pereira Marques.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.066 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

KARLA GIANNA DA SILVA SANTANA, matrícula 11181842-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.067 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

BRUNA BARROS DA COSTA CARMO, matrícula 1052918-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.068 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LUANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1230735-1, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.069 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

EDINAM FERNANDES DE AQUINO, matrícula 1069926-1, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.070 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula 951150-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI-1, na Secretaria da Educação, a partir de 27 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.071 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

THIAGO MONTEIRO MARTINS, matrícula 102882-1, para o exercício da Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPC/ CRP) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 16 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.072 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula 624916-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante do Grupamento Aéreo - GRAER - Batalhão - (CPE) - FCPM-3, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 23 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.077 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 27 de outubro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALÉRIA SALAZAR DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.840 - EX, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCUS VINÍCIUS MARTINS IRINEU ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.841 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 569838-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 27 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.842 - EX, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO MONTEIRO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Estado Maior - PM5 - (do CG) - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 16 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.843 - RVG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de novembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.698 - CSS, de 24 de outubro de 2022, publicada na edição 6.213 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Psicóloga SIMONE MENEZES DE GONÇALVES CARRIJO, matrícula 924274-1, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.844 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás a Psicóloga SIMONE MENEZES DE GONÇALVES CARRIJO, matrícula 924274-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.846 - EX, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GRAZIELA RIBEIRO DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 27 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.847 - EX, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 27 de outubro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 337/2023/DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 153, inciso II, art. 87, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.728-22 CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO - Matr. 11602457-2, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, que estão previstas para outubro de 2023, publicadas no suplemento do BG 1615, de 1 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 23 - CBMTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a inclusão de candidatos *sub judice* no resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa, mediante a inclusão dos subitens 1.1.5.1 e 1.1.6.1 no Edital nº 21 - CBMTO, de 10 de outubro de 2023 conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 21 - CBMTO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

[...]

DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na investigação social e vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.5.1 CARGO 1: CADETE/MASCULINO
10006782, Matheus Pereira Barbosa

1.1.6.1 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/MASCULINO
10004635, Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro/10005373,
Cristiano Santos Oliveira/10008347, Moano Rego Leite Amorim

CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO - CORONEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/2023

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Araguaã/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Araguaã - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins; SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Max Nyilton Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Araguaã - TO.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA/ASSINATURAS: 06/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 002/2023

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Aragominas - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins; SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Francisco Rodrigues - Prefeito Municipal de Aragominas - TO.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA/ASSINATURAS: 01/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 003/2023

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Santa Fé do Araguaia - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins;

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Vicença Vieira Dantas Lino da Silva - Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA/ASSINATURAS: 01/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 004/2023

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Muricilândia - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins; SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Alessandro Gonçalves Borges - Prefeito Municipal de Muricilândia - TO.

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA/ASSINATURAS: 01/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 006/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Piraquê/TO.
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Piraquê - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins;
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Silvano Oliveira de Souza - Prefeito Municipal de Piraquê - TO.
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA/ASSINATURAS: 06/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 007/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Wanderlândia/TO.
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Wanderlândia - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins;
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Djalma Araújo Ferreira Júnior - Prefeito Municipal de Wanderlândia - TO.
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA/ASSINATURAS: 06/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 008/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO.
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Darcinópolis - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins;
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Jackson Soares Marinho - Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO.
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA/ASSINATURAS: 06/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 009/2023
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO.
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Carmolândia - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, bem como da prática de ações de natureza preventiva e ações educacionais em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins;
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da PMTO, Neurivan Rodrigues de Sousa - Prefeito Municipal de Carmolândia - TO.
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA/ASSINATURAS: 06/02/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 189/2023/GABSEC, DE 18/10/2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 40/2022/COGE, SGD 2023/09049/003455 e GASEC 05/2023, SGD 2023/09049/003549, proferidos nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000035 e Decisão nº 90/2023/GABSEC SGD Nº 2023/09049/011201, nos autos do Pedido de Reconsideração nº 2023/09041/000031, mantendo incólume a decisão proferida no referido Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Impor e aplicar, a partir de 1º de novembro de 2023, a penalidade de **SUSPENSÃO** por 20 dias das atividades laborais, com prejuízo da remuneração, ao servidor DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, agente de segurança socioeducativo, número funcional 1018612/6, em razão da comprovada violação aos deveres previstos no artigo 133, incisos I e III e a prática da infração disciplinar prevista no artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818/07.

Art. 2º Havendo superveniência de licença para tratamento de saúde em data anterior ao período de suspensão, aplica-se a penalidade no primeiro dia útil após o término da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA CGE Nº 190/2023/GABSEC,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO Nº 10/2023/GEAPES, SGD Nº 2023/09049/011180, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA CGE Nº 61/2023/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.337, de 26 de maio de 2023, deixando de integrar essa comissão a servidora Patrícia Wiensko, número funcional 1174703-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 191/2023/GABSEC, DE 20/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Membro da 3ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPA III, nº funcional 808900-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Presidência da 3ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPA III, no período de 11/10/2023 a 12/11/2023, em razão da licença paternidade e férias do titular Henrique Aires Loureiro, nº funcional 1016660-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano corrente.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 192/2023/GABSEC, DE 23/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, é responsável por orientar a atuação das demais unidades de ouvidoria instaladas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como, promover capacitações dos ouvidores, no que tange à ouvidoria, transparência e controle social.

Considerando que a capacitação dos servidores da ouvidoria é importante para compreensão ampla de toda a legislação pertinente à execução dos serviços que devem ser prestados por uma Ouvidoria Pública, a fim de garantir que as competências institucionais da OGE sejam propriamente executadas segurança e excelência, visando, inclusive, que o cidadão seja atendido com excelência no Sistema Estadual de Ouvidorias do Tocantins.

Considerando, ainda, o Parecer nº 31/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladora-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2023/09040/000146,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação da empresa BARROS E COVOLO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.449.425/0001-03, para ministrar treinamento e aperfeiçoamento com tema "Curso Presencial da Lei de Acesso à Informação, Transparência Pública e Ouvidoria", para os servidores da Ouvidoria-Geral do Estado com data prevista para acontecer nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023, no auditório desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 194/2023/GABSEC, DE 24/10/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO Nº 4/2023/GEAGA, SGD 2023/09049/011440, de 23 outubro de 2023, emitido pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, onde expõe os motivos da necessidade de dilação do prazo para a conclusão da referida TCE, bem como as dificuldades na realização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 145/2023/GABSEC, de 23/08/2023, publicada no DOE nº 6403, de 31 de agosto 2023, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA Nº 59/2023/COGE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º REDISTRIBUIR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000017, oriundo da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPA I, à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - COMPA II, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 67/2021/GABSEC, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.848, de 18 de maio de 2021, designados para atuarem no referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 355/2023

NÚMERO AUTOMÁTICO 23001746

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Carla Ferreira Leite

CPF/CNPJ: 36.734.342/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 759 / 0242 / 888888

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Carla Ferreira Leite - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Republicado para correção

PORTARIA SECIJU/TO Nº 636/2023
DATA DA PORTARIA: 20 de setembro de 2023
PROCESSO: 2023/17010/001628
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Christiane Dias da Silva
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Domingas Xavier da Silva Pereira Cavalcante
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA Nº 166/2023/SECIHD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação da PORTARIA/SECIHD Nº 154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que trata da Instauração Processo Administrativo de Investigação Preliminar e constitui comissão para apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo administrativo nº 2018/63010/000002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Nº 154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que constitui Comissão de Investigação Preliminar, visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas referente ao Processo Administrativo nº 2018/63010/000002, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, por mais trinta dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Considerando o processo licitatório nº 2023/37000/000030 que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijões de 13 kg (Gás de Cozinha), lacrado e com selo de segurança nos termos das normas da ABNT para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Considerando que após análise, exposta no Despacho nº 82/2023 DIJUR, observou-se que o processo não foi instruído com base no Manual de Padronização para Processos Administrativos de Execução de Despesas, Serviços e Diárias do Estado do Tocantins, bem como, os dados da dotação orçamentária, especificamente no item despesa, está em desacordo com o Manual Técnico de Orçamento do Estado do Tocantins.

Considerando ainda o princípio da legalidade que é base do regime jurídico administrativo, é imprescindível que sejam atendidas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade se estiver compatível com as disposições legais.

Dado o exposto, informamos que a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, decide arquivar o processo de contratação nº 02/2023, (SGD 2023/37000/000030), cadastrado no sistema SIGA, revogando para todos os efeitos o procedimento realizado, pelas razões expostas no Despacho citado acima.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: gabinete@secihd.to.gov.br e telefone: (63) 3218-2535.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que à vista dos fatos supervenientes, com fundamento no art. 71, II da Lei nº 14.133/2021 e Sumula 473 STF, decide arquivar o processo de contratação nº 02/2023, SGD 2023/37000/000030. Cadastrado no sistema SIGA, revogando para todos os efeitos o procedimento realizado, pelas razões expostas no Despacho nº 08/2023, (SGD 2023/37009/006978 (DIJUR).

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2022/37001/000009
CONVÊNIO Nº: 37010.000015/2022
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Quinta, prorrogada até o dia 01/11/2024 (primeiro de novembro de dois mil e vinte quatro), para execução do objeto: SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Rennan Nunes Cerqueira - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2022/37001/000039
CONVÊNIO Nº: 37010.000013/2022
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula Terceira, prorrogada até o dia 13/04/2024 (Treze de abril de dois mil e vinte quatro), para execução do objeto: AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED PARA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - TO.
DATA DA ASSINATURA: 12/10/2023
VIGÊNCIA: 13 de abril de 2024
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
Geciran Saraiva Silva - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/37001/000056
 CONVÊNIO Nº: 37010.000070/2021
 ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIDH
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA
 OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da cláusula terceira, prorrogada até o dia 08/04/2024 (Oito de abril de dois mil e vinte quatro), para execução do objeto: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2023
 VIGÊNCIA: 08 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Concedente
 Manoel Silvino Gomes Neto - Conveniente

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 129/2023/GABSEC/SECULT,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
21/2023 22/2023	2023/77010/000111	Priscila Alves de Oliveira Mat: 11868627	Sidney Antônio Medeiros Alho Filho Mat: 11875933-1	A Contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo (material de limpeza) para atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

**EDITAL Nº 26/2023/GABSEC/SECULT,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 15/2023/GABSEC/SECULT, 16º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS.

Art. 1º A Secretaria da Cultura torna público o resultado provisório dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem da 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Durvalina Ribeiro de Sousa	xxx.xxx.801-44	Palmas	Capim Dourado e fibra	36,33
2º	Emerson Leitão Filho	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Madeira	31,66
3º	Elenice Dias da Silva	xxx.xxx.321-68	Palmas	Palha bananeira	24,33
4º	Mallu Mayara de Sousa Leite	xxx.xxx.083-37	Palmas	Linha de Algodão	Desclassificado. Não cumpriu o item 2.2.

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedoras de Lajeado - AMAE	20.278.860/0001-07	Lajeado	Cerâmica, fruto, fio e fibra.	37
2º	Associação dos Pequenos Produtores Indígenas da Ilha do Bananal - ASPIBA	37.962.596/0001-10	Formoso do Araguaia	Semente, cerâmica, madeira e fibra.	35,66
3º	Associação Dianópolis de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Semente, capim dourado e fibra.	35,33
4º	Centro Cultural Kájrê	07.724.900/0001-20	Goiatins	Semente e fibra.	35
5º	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001-11	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Cerâmica, madeira e palha de buriti	34,43
6º	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim Dourado e fibra	34,33
7º	Arte no Fruto	08.976.517/0001-22	Ananás	Jatobá e coco babaçu	32,33

Art. 2º De acordo com o item 1.1. do Edital nº 15/2023, foram disponibilizadas 10 (dez) oportunidades, sendo 04 (quatro) vagas para artesãos individuais e 06 (seis) vagas para entidades representativas de artesãos. No total, foram selecionados 03 (três) artesãos individuais e 07 (sete) entidades representativas, levando em consideração a insuficiência de inscrições para artesãos individuais, contemplando a última e única inscrição remanescente, das entidades representativas, seguindo as normas do edital no item 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 9.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, instituída pela PORTARIA Nº 36/ GABSEC/SECULT, de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1490, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica/profissional de servidores da Secretaria da Educação - Seduc, considerando ser uma ação fundamental para o desenvolvimento das atividades dos servidores no âmbito da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO que é papel da Administração incentivar e apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação, voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2023/DPA (SGD nº 2023/27009/120986), para Contratação de empresa para ministrar palestra com o tema: A valorização do profissional de educação: uma estratégia para o sucesso da equipe, no Seminário Valorizando o Profissional da Educação: o pilar da equipe de sucesso, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2023, em Palmas, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre II - a contratação de serviços de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa Instituto Casagrande & Casagrande Educação Ltda., CNPJ nº 48.591.894/0001-68, visando a Contratação de empresa para ministrar palestra com o tema: A valorização do profissional de educação: uma estratégia para o sucesso da equipe, no Seminário Valorizando o Profissional da Educação: o pilar da equipe de sucesso, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2023.

Dotação: 27.010.1.12.128.1100.2381

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 500.1001.101

Processo Administrativo nº: 2023/27000/021863.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Instituto Casagrande & Casagrande Educação Ltda.	48.591.894/0001-68	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.500,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/008051;

Número do Contrato: 086/2023;

Fiscal do Contrato: Luciano Pires Barbosa Filho, matrícula nº 11758716-3;

Substituto de Fiscal: Gustavo Dy Castro, matrícula nº 11771011-3;

Contratada: Connect On Marketing de Eventos Ltda. CNPJ: 13.859.951/0001-62;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para ministrar os cursos de "Obras Públicas e Serviços de Engenharia conforme Nova Lei nº 14.133/2021 Incluindo Orçamento e Fiscalização" aos servidores da Secretaria Estadual de Educação, que atuam nas áreas de elaboração de orçamento e fiscalização de obras, bem como de gestão e fiscalização de contratos administrativos, jurídico, licitação e áreas afins à temática do curso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 477/2023, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/007955, resolve:

Art. 1º ADITAR à Portaria-Seduc nº 1.079, de 12 de abril de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.870, de 12 de abril de 2017, que credenciou a Escola Indígena Ijanari, localizada na Aldeia Taimã, Parque Indígena do Araguaia, na Ilha do Bananal, no município de Formoso do Araguaia, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, o Credenciamento para ofertar o Ensino Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 479/2023, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/000117, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, localizada na Rua Aureliano Azevedo, nº 855, Centro, no município de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 480, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/006335, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de 5 (cinco) anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1519, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 481/2023, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/014866, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de 5 (cinco) anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento do Ensino Médio, ofertada pelo Colégio Estadual Morro do Mato, localizado à Rua Piauí, nº 783, Setor Palmeiras, no município de Goianorte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1520, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 482/2023, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013081, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Lavandeira, localizado na Rua Maura Serafim, s/nº, Centro, no município de Lavandeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 483/2023, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013484, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Boa Vista de Belém, localizada no Povoado Boa Vista de Belém, no município de Ponte Alta do Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1522, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 484, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013294, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, a Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio, ofertados pelo Educandário de Araguaína, situado na Rua Dom Bosco, nº 241, Bairro Senador, no município de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1523, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 485/2023, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/006412, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE-SE 01, Jardim Aurenly I, no município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/011143
 CONTRATO Nº: 065/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: I L COSTA
 CNPJ: 30.044.104/0001-69
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P-13 - botijão de 13 kg visando atender as necessidades da Secretaria da Educação, anexos, almoxarifado central e Diretorias de Ensino do Estado do Tocantins.
 VALOR: R\$ 51.841,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta um reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 500
 VIGÊNCIA: Prazo de vigência da contratação será adstrita aos créditos orçamentários.
 DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Isaias Lima Costa - Representante Legal da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 068/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA, a dar início à obra conclusão da obra de reforma dos blocos antigos e construção de pátio, passagem coberta, casa de bomba, depósito de lixo orgânico e reciclável, urbanização, paisagismo, instalações de segurança contra incêndio e emergência, elétrica e pintura no Colégio da Polícia Militar Unidade XII - Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, objeto da Tomada de Preços 55/2022, na conformidade do contrato nº 068/2023, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO,
 MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO, MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, com fundamento no artigo 10, § 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais;

PREGOEIRO:
 CLEIDE FEIRREIRA DE SOUSA, matrícula nº 11833750-1

EQUIPE DE APOIO:
 KERLI SOCORRO BARBOSA LIMA, matrícula nº 90855-14
 ROSBERG DE SOUSA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 11151463-8
 SHIRLEI AMORIM TEIXEIRA, matrícula nº 770337-17

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer por o período de 01 (um) ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS E
 REUNIDAS DA SRE DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE Nº 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS DA SRE DE ARAGUAÍNA, com fundamento nos artigos 10, § 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionado, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
 IROVANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 636.402

EQUIPE DE APOIO:
 JOSÉ MARCOS IRENE DE SOUSA, matrícula nº 904421-3
 DENISON SOARES COSTA, matrícula nº 11794003-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designado assumirão imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período um (1) ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

ADRIANO DIAS GOMES KARAJA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
RAIMUNDO NONATO LEITE**PORTARIA Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO LEITE, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e resolução CD/FNDE Nº 06, de 11 de outubro de 2023,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

VALCILENI ARAÚJO DE LIMA SILVA LOPES, matrícula funcional nº 11563800-5

EQUIPE DE APOIO:

AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 906193-15
REGINA MARIA ALVES LOPES DE SOUSA, matrícula nº 118723061

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10 parágrafos 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO**PORTARIA Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e Equipe para atuarem nas licitações nas licitações na Modalidade Pregão e das outras providências.

O Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado, com o fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio 2020, e,

Considerando o disposto artigo no 1º da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de serviço comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Resolve:

Art. 1º Designar pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO	MATRÍCULA	EQUIPE DE APOIO	MATRÍCULA
Janiele Divina Alves Barbosa	11860146-1	Evanilde Rodrigues de Sousa Iraídes Tavares dos Santos Vilma Pereira de Melo	1218247-1 54024-8 416761-3

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIA MOREIRA DE SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DR. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA**PORTARIA Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, com fundamento nos artigos 10, § 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

PRISCILA FERREIRA DUTRA, matrícula nº 11611359-6

EQUIPE DE APOIO:

MARILDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 14986814-6
NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 11537973-5
DIONISMEIRES ALVES BORGES, matrícula nº 11856084-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 9 de Junho de 2022, publicada no diário Oficial do Estado nº 6116, do dia 28 de Junho de 2022.

ANTÔNIA EUZELIA DE FREITAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
ROSELCK AZEVEDO BARROS, matrícula nº 1011952-3

EQUIPE DE APOIO:
CRISTIANNE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 11502835-6,
IRAÍDES PINTO DE QUEIROZ, matrícula nº 1230158-1,
VALDINEI BERNARDES CUNHA, matrícula nº 11599618-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CÂNDIDO FIGUEIRA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
NEWBER SANTHIAGO PADILHA PERES, matrícula 11864176-1

EQUIPE DE APOIO:
CAMYLLA CHAVEIRO DA COSTA MENDES, matrícula 11875186-1
JESSICA BARROS TELES, matrícula 11874074-1
KAYLA ADRIELLE GOMES DOS SANTOS, matrícula 11819138-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº01, do dia 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6112, do dia 22 de junho de 2022.

DIRAILSON GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

WÉRICA SOARES DE NAZARETH, matrícula nº 11874589-1

EQUIPE DE APOIO:

CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES matrícula nº 705795-2
CLEUNICE ROSA DA SILVEIRA, matrícula nº 665980-1
CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 272039-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 9 de Junho 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6116, do dia 28 de Junho de 2022.

WEILANY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

ALINE ALVES CAMPOS, matrícula nº 157720-3

EQUIPE DE APOIO:

ALEF SOLON GALDINHO, matrícula nº 11815302-1
KARINA DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 11820322-2
JOANA DARC DA SILVA, matrícula nº 11790377-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

AMANDA ALVES CAMPOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA COOPERATIVA CHAPADÃO

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Cooperativa Chapadão

CONTRATADA: Marcilene Pereira Nunes / Supermercado Econômico.

CNPJ: 18.379.064/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Cooperativa Chapadão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.997,23 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 11/10/2023 e encerramento em 30/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Associação de Apoio da Escola Cooperativa Chapadão - Representante legal da Contratante: Wanderlise Gabriel Mendes
Marcilene Pereira Nunes - Representante legal Contratada.

WANDERLISE GABRIEL MENDES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII
DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 01/2023

ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.

CONTRATADA: SEBASTIÃO BARROS LEITE.

CPF: XXX.XXX.771-15.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.

SEBASTIÃO BARROS LEITE - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES DE POLPA DE FRUTAS - AAPINO.
CNPJ: 02.023.076/0001-68.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.249,60 (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES DE POLPA DE FRUTAS - AAPINO - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
ADITIVO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADA: DIVINO JOSÉ BORGES.
CPF: XXX.XXX.391-20.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.253,66 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
DIVINO JOSÉ BORGES - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
ADITIVO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADA: WASHINGTON RODRIGUES CAMPOS DE SOUSA.
CPF: XXX.XXX.651-50.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.552,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
WASHINGTON RODRIGUES CAMPOS DE SOUSA - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADO: RR DA COSTA NETO COMÉRCIO DE CARNES.
CNPJ: 08.189.187/0001-25.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.095,00 (Oito mil, noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
REINALDO RODRIGUES DA COSTA NETO - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 03/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADO: P SILVA ALVES.
CNPJ: 09.342.497/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.664,97 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
POLIANNE SILVA ALVES - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO: 03/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 368,57 (Trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
VALDIR LINO DE OLIVEIRA PINTO - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 03/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADO: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA.
CNPJ: 30.300.327/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.768,14 (Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: 05/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADO: SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUSA-ME.
CNPJ: 35.729.589/0001-48.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 101,22 (Cento e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUSA - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO: 05/2023
CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADO: WENDER MOREIRA DA SILVA -ME.
CNPJ: 02.858.189/0001-83.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.092,06 (Dez mil, noventa e dois reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
WENDER MOREIRA DA SILVA - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO: 06/2023
CONTRATO Nº 12/2023
ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONÔMICO.
CNPJ: 18.379.064/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.025,60 (Oito mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS:
RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Representante da Contratante.
MARCILENE PEREIRA NUNES - Representante da Contratada.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DE 1º GRAU LIBERDADE

EXTRATO DO CONTRATO 17/2023

PROCESSO: 004/2023
CONTRATO Nº 17/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: Super Marin Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.352,81 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Adriana Ferreira da Silva - Contratante
Wemerson Alves Marinho - Contratada.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 18/2023

PROCESSO: 004/2023
CONTRATO Nº 18/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: WM Comercial Ltda - Me.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.806,36 (Quatro Mil, Oitocentos e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Adriana Ferreira da Silva - Contratante
Wanderley Ferreira dos Santos - Contratada.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 19/2023

PROCESSO: 004/2023
CONTRATO Nº 19/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.966,56 (Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Adriana Ferreira da Silva - Contratante
Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira - Contratada.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 20/2023

PROCESSO: 004/2023
CONTRATO Nº 20/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: Casa de Carne Central Ltda.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.839,20 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Adriana Ferreira da Silva - Contratante
Waner Ribeiro da Silva - Contratada.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

CONVÊNIO Nº: 27010.000047/2021
PROCESSO: 2021/27001/000070
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001-66
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins
CNPJ: 01.613.127/0001-49
OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 31/10/2023, para a Execução do Objeto: AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL SEBASTIÃO FAGUNDES MACHADO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de outubro de 2023
VIGÊNCIA: 31/10/2024
SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Santa Rita

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 964/2023/GABSEC,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar atividade interna e presencial, de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, no período de 1º de novembro a 10 de dezembro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Claudia Maria da Ponte	455328-1
2.	Decio Wander Braga	274966-2
3.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1
4.	Paulo Sergio da Silva	505940-1
5.	Saulo Barreira Silva	522536-2
6.	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00032,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.6 - ENERGÉTICOS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2023

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00032,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E
SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ENERGÉTICOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Açai com Guaraná ZERO 269 ml	6,93	00032/2023 01/11/2023
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Maçã Verde Zero 269 ml	6,93	00032/2023 01/11/2023
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Tangerina Zero 269 ml	6,93	00032/2023 01/11/2023
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Marrada Frutas Tropicais 269 ml	4,50	00032/2023 01/11/2023
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Marrada Tradicional 269 ml	4,50	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML TNT Zero 473 ml	8,66	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML TNT Açai com Guaraná Zero 473 ml	8,66	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML TNT Maçã Verde Zero 473 ml	8,66	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML TNT Tangerina Zero 473 ml	8,66	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Externe 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Coco e Açai 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Zero Açucares 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Maçã Verde 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Tropical 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Tangerina 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Dopamina Energy Drink Melancia 473 ml	5,99	00032/2023 01/11/2023
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Petra Puro Malte 1000 ml	5,27	00032/2023 01/11/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ENERGÉTICOS
--

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2022 da Polícia Militar, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: BRAVOS K9 ADESTRAMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 33.536.498/0001-60

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	01	UND	CÃO DE FARO DE ENTORPECENTES CÃO PASTOR BELGA DE MALINOIS OU PASTOR ALEMÃO. Canino com as seguintes características: raça pastor Belga de Malinois ou Pastor Alemão, sexo MACHO, idade mínima de 10 (dez) meses e idade máxima de 24 (vinte e quatro) meses, inclusive; pelagem marrom fulva, MÁSCARA NEGRA (com pelagem preta na face, e extremidades). Saudável, boa complexão, robusto, forte, movimentação firme e harmônica, boas angulações, isenta de defeitos hereditários, sem taras ou vícios, pigmentação bem definida, livres de ectoparasitas e endoparasitas; deve apresentar caracteres zootécnicos compatíveis com o Padrão Oficial da Raça Pastor Belga de Malinois ou Pastor Alemão; quanto ao caráter e temperamento deve apresentar aptidão para o serviço policial militar: inteligência, impulso de caça alto, intenso impulso por comida, intenso impulso de brincadeira (espírito lúdico), alto grau de atividade (hiperatividade), dominância social, habilidade física e psicológica para saltar, correr e buscar; equilíbrio, tenacidade, coragem, intrepidez, mordida instintivamente de boca cheia, possessividade, agilidade, explosão, combatividade, prontidão, vivacidade, sociabilidade, autoconfiança, concentração, persistência, determinação, atenção, olfato apurado, excelente faro, treinabilidade, estabilidade (firmeza) de nervos, reação positiva a estampido, pouca sensibilidade a ambientes diferentes, ávido ao trabalho. Deve apresentar-se com condicionamento para detecção de odores específicos (drogas, explosivos, outros).	44.500,00	44.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ser feita no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - QCG, Avenida LO 05, Quadra 304 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-022, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

b) O prazo é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pelo fiscal e será creditado em favor da Empresa, após consulta "On Line" ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificação da sua regularidade.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Comandante Geral da Polícia Militar.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA
Comandante Geral da PM/TO

Empresa:

BRAVOS K9 ADESTRAMENTO EIRELI

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO ÂNGELO MACEDO LARANJEIRAARAÚJO, número funcional 11605987-2, cargo de Assessor Commissionado III, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo setor de TRANSPORTES desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA Nº 13/2023/GAB. SECRETARIA/SEPOT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2023.23000.000916	INGRID PEREIRA AZEVEDO Número funcional 11884517-1	ANA CRISTINE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS Número funcional 11884509-1	CONTRATO Nº 183/2023/ GECEC/SECAD	MARIMEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Locação de um imóvel comercial, medindo 1.906,32 m2, localizada na ARSO 42, conj. Hm - 06, Alameda 32, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, matrícula nº R66.912, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO, para abrigar a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria de Estado da Cultura, pertencentes à Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, aos 24 de outubro de 2023

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/83010/000040
CONTRATO Nº: 01/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
CONTRATADA: NP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a Banco de Preço, para servir de subsídio as aquisições e contratações a serem realizadas pela Secretaria Dos Povos Originários e Tradicionais
VALOR TOTAL: R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Narubia Silva Werreria - Representante da Contratante; Rudimar Barbosa dos Reis - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 519/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, a PORTARIA Nº 473/2023/SES/SGPES/DGP/GDP, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.418, de 22 de setembro de 2023, que Designa, o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Regulação do Trabalho, Matrícula nº 356235/3, CPF: XXX.XXX.603-53, para responder cumulativamente pela Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, no período 13/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias, do servidor ROBSON JOSE DA SILVA, Diretor de Regulação Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, Matrícula nº 227940/2, CPF: XXX.XXX.788-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 521/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ, Assessor Comissionado II - CA-2, Matrícula nº 33367/9, CPF: XXX.XXX.871-89, para responder cumulativamente pela Diretoria de Atenção Primária, no período de 25/09/2023 a 16/10/2023, por motivo de férias, da servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Diretora de Atenção Primária, Matrícula nº 1093266/1, CPF: XXX.XXX.951-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 522/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para assinar pelo titular da Pasta nos designios referentes às Declarações de Início de Exercício e Formulários de Férias, o servidor abaixo relacionado, retroativo a 21 de setembro de 2023.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA	1265733/6	XXX.XXX.741-52	Diretor de Gestão Profissional DAS-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 523/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a partir de 1º de novembro de 2023, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor RONE ANTONIO ALVES DE ABREU, Médico, Matrícula nº 486489/1, CPF: XXX.XXX.421-87, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 524/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

A servidora, GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 11502193/1, CPF: XXX.XXX.951-97, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, retroativo a 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 1074/2023/SES/GASEC,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui o Observatório da Força de Trabalho na Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO); e define suas competências e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.768, de 30 de julho de 2021, que institui a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), que define os princípios e diretrizes norteadores para os setores público e privado efetivarem a integração dos sistemas de informação em Saúde, promovendo a inovação, apoiando a transformação digital dos processos de trabalho em Saúde e aprimorando a governança no uso da informação, das soluções de tecnologia da informação e da Saúde digital, bem como a transparência, a segurança e o acesso às informações em Saúde pela população e melhoria da Saúde do cidadão;

Considerando que o desenvolvimento e aprimoramento da Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde - ObservaRH é de fundamental importância para o suprimento da necessidade de obtenção de informações que norteiam os processos de regulação, gestão, formação, desenvolvimento e formulação de políticas de recursos humanos em Saúde (redação dada pela PRT SGTES/MS 14/2010);

Considerando a Portaria de consolidação Nº 1 SGETS/MS, de 04 de março de 2021, que unifica as normas sobre gestão do trabalho e da educação na Saúde;

Considerando o Objetivo Nº 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, proposto pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030 da ONU;

Considerando a criação da Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde - DRMATS, Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019;

Considerando que a força de trabalho na Saúde do Estado do Tocantins é condição indispensável no processo de produção da Saúde e para o alcance das metas e melhoria dos indicadores de Saúde do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a área técnica denominada - Observatório da Força de Trabalho da Saúde do Estado do Tocantins - ObservaFTS TO, junto à Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde (DRMATS), que pertence a Superintendência de Gestão Profissional e Educação em Saúde (SGPES) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com fundamento na Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019;

Art. 2º O Observatório da Força de Trabalho da Saúde do Estado do Tocantins tem por objetivo a sistematização de dados, produção de informação, desenvolvimento e fomento de pesquisas enquanto condições basilares para o planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do trabalho na saúde no âmbito do território do Estado do Tocantins;

Art. 3º Os processos e produtos do Observatório da Força de Trabalho da Saúde do Tocantins visam o fortalecimento da gestão, do desenvolvimento e formulação de políticas voltadas aos trabalhadores da saúde no âmbito do Estado do Tocantins;

Art. 4º Ao Observa FTS TO compete:

a) Articular, coordenar, integrar e validar dados e informações sobre força de trabalho na saúde no âmbito do Estado do Tocantins;

b) Integrar a Rede de Observatório de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde e/ou seus correlatos, bem como, iniciativas institucionais que se caracterizam com Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS;

c) Desenvolver cooperação técnica com organizações Nacionais e Internacionais fundamentados nos princípios e diretrizes da Organização Internacional do Trabalho - OIT no que concerne a Força de Trabalho na Saúde;

d) Subsidiar as ações das esferas de governo e dos entes governamentais para elaboração de políticas de gestão do trabalho, de educação na Saúde e humanização na Saúde;

e) Articular junto aos Conselhos Regionais das categorias profissionais no tocante aos requisitos legais para exercício profissional, bem como a formação, a organização e a distribuição da força de trabalho na saúde;

f) Promover a articulação entre órgãos governamentais, instituições de ensino, entidades de classe e demais atores envolvidos na formação e gestão dos profissionais de saúde;

g) Apoiar institucionalmente junto à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde com vistas a qualificar as atividades e espaço sócio-ocupacionais, bem como proporcionar elementos para a Saúde e Valorização do Trabalhador e Trabalhadora do SUS no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde - SES TO;

h) Estimular o desenvolvimento de estudos científicos no campo da Força de Trabalho na Saúde para o SUS;

i) Desenvolver estudos para análise da implementação de políticas de saúde em seus aspectos relacionados à Força de Trabalho na Saúde no campo da gestão, formação e regulação das profissões e ocupações de saúde considerando as especificidades locorregionais;

j) Desenvolver, criar e ou adaptar metodologias para a realização de estudos relacionados a Força de Trabalho na Saúde no campo da gestão, formação e regulação das profissões e ocupações de saúde;

k) Acompanhar, analisar e orientar o desenvolvimento das estratégias e metodologias de formação, capacitação e qualificação da Força de Trabalho na saúde;

l) Apoiar institucionalmente ações e programas que fortaleçam áreas técnicas ou temáticas, tais como: Saúde do Trabalhador, Educação Permanente em Saúde, Diversidade na Saúde, Direitos Trabalhistas, Perfis Profissiográficos, Gestão Democrática do Trabalho, Determinantes Sociais de Saúde, Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual, Política de Humanização no SUS, Educação Popular e Saúde dos Povos Originários e Tradicionais;

m) Definir indicadores de acompanhamento e avaliação da força de trabalho no âmbito da SES TO;

n) Sistematizar e analisar as tendências atuais e futuras da força de trabalho em saúde no âmbito do Estado do Tocantins;

o) Fomentar estudos sobre empregabilidade, condições de trabalho e ambiência no âmbito do SUS do Tocantins;

p) Emitir relatórios e boletins periódicos com informações atualizadas sobre o panorama da força de trabalho em saúde no Tocantins.

Art. 5º O Observatório da Força de Trabalho na Saúde poderá compor como eixo Observatórios em Saúde que forem estabelecidos na Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 1075/2023/SES/GASEC,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins para compor as Comissões Intergestores Regionais do Estado do Tocantins - CIR-TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 152, inciso X, da Carta Magna Estadual, e,

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, e constituem o Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e constituiu as Comissões Intergestores Regionais (CIR) em todo o Brasil;

Considerando Resolução CIT Nº 1, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a responsabilidade sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins de coordenar o processo de regionalização solidária e cooperativa, juntamente com os municípios, e;

Considerando que o plano diretor de regionalização está constituído em 8 Regiões de Saúde com suas respectivas Comissões Intergestores Regionais, aprovado na Resolução CIB/TO Nº 161, de 29 de agosto de 2012 e em 2 Macrorregiões - Macrorregião Norte e Macrorregião Centro Sul aprovadas na Resolução CIB/TO Nº 143, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins para compor as Comissões Intergestores Regionais (CIR), conforme Anexo desta Portaria.

§1º Os servidores que compõem as CIR atuam nas superintendências de gestão e de atenção à saúde e nas unidades hospitalares estaduais localizadas na respectiva Região de Saúde da CIR.

§2º Os Representantes da SES-TO poderá participar das CIR de outras Regiões diferentes daquelas a que estejam vinculados, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete aos Representantes da SES-TO nas Comissões Intergestores Regionais - CIR:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas na modalidade presencial descentralizada em municípios das respectivas Regiões de Saúde e online (remota);

II - participar das reuniões de alinhamento técnico metodológico e de monitoramento e avaliação, que antecedem as reuniões da CIR, visando monitorar e avaliar o desenvolvimento das reuniões, a participação dos representantes estaduais, alinhar os conteúdos das pautas e a metodologia da reunião;

III - participar e contribuir efetivamente do processo de qualificação dos itens de pauta das CIR;

IV - coordenar as reuniões da CIR de forma harmônica e integrada, zelando pela clareza dos temas apresentados e debatidos;

V - conhecer as políticas de saúde, os conteúdos e os temas que constam nas pautas e que serão discutidos;

VI - socializar o calendário anual, a modalidade das reuniões, os itens de pauta das reuniões das CIR e das reuniões das Câmaras Técnicas;

VII - articular com a equipe gestora os assuntos e temas de relevância, os projetos e experiências do SUS para serem discutidos, pactuados e ou aprovados nas CIR;

VIII - conferir previamente todo o material da reunião, comparando-o com a pauta;

IX - realizar a relatoria da reunião da CIR sempre zelando pela clareza dos registros dos temas abordados e discutidos, garantindo o registro das falas de todos os representantes da CIR e de todos os participantes;

X - relatar para a Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde, com a maior brevidade possível, as experiências, os problemas e as dificuldades do processo de trabalho, sugestões e demais demandas advindas da CIR em que participou para as devidas providências;

XI - fazer adequações, quando necessário, imprimir e coletar assinaturas nos documentos de Consenso, Acordos e Atas;

XII - realizar impressão de documentos no decorrer da reunião;

XIII - colher assinaturas no decorrer da reunião, quando a reunião for presencial e posterior quando a reunião for online (remota);

XIV - cuidar para que todos os assuntos pautados sejam concluídos;

XV - zelar dos bens utilizados durante as reuniões;

XVI - participar das revisões do Regimento Interno da CIR e das Câmaras Técnicas;

XVII - cuidar para que todos os documentos provenientes dos assuntos conceituados nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias sejam devidamente editados, conferidos, impressos e assinados;

XVIII - acompanhar o processo de operacionalização, monitoramento e avaliação do Planejamento Regional Integrado;

XIX - administrar situações conflituosas com capacidade de respostas aos assuntos das pautas da CIR;

XX - realizar outras atividades necessárias para o bom andamento da reunião.

Art. 3º Cabe à Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins a gestão administrativa e operacionalização da CIR por meio da Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com as seguintes competências:

I - propor o calendário anual da CIR que será submetido à aprovação da sua plenária;

II - organizar e monitorar a agenda das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais compromissos da CIR;

III - coordenar o processo de definição das localidades municipais em que ocorrerão as reuniões;

IV - articular com o município que irá sediar a reunião da CIR a sua operacionalização;

V - disponibilizar na página saude.to.gov.br, link planejamento/regionalização todos os conteúdos relativos à preparação, organização e realização das reuniões da CIR;

VI - articular a viabilidade de participação dos Representantes SES-TO nas reuniões;

VII - promover a educação permanente dos Representantes SES-TO na CIR;

VIII - subsidiar os Representantes SES-TO na CIR no processo técnico político;

IX - promover e coordenar a reunião de alinhamento técnico metodológico e de monitoramento e avaliação com os Representantes SES-TO;

X - promover e coordenar os processos de qualificação dos itens de pauta da CIR com os Representantes SES-TO e outros profissionais;

XI - dar encaminhamentos às demandas da CIR em tempo hábil, com retorno aos interessados;

XII - coordenar o processo contínuo das reuniões da CIR visando à socialização de informações dos processos de trabalho, a avaliação das ações desenvolvidas e demandas oriundas das CIR;

XIII - conduzir a gestão das Comissões Intergestores Regionais a luz do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Resolução CIT Nº 1, de 29 de setembro de 2011, e o Regimento Interno de cada CIR, fortalecendo a governança regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO A PORTARIA 1075/2023/SES/GASEC

CIR / Região de Saúde	Setor	Representante SES-TO na CIR	
CIR do Bico do Papagaio	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	Amon Alves	
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Maria Nadir da Conceição Santos Patrícia Pereira de Almeida	
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Thiago Rodrigo Fernandes Dórea Alaiza Luiz Furtado	
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Clorizete Viana Da Silva Kharita Magalhães Wanderley	
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Andrea Siqueira Montalvão	
	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Diretor Geral do Hospital Regional de Augustinópolis	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Augustinópolis
		Diretor Administrativo do Hospital Regional de Augustinópolis	
	CIR do Médio Norte Araguaia	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	Raimunda Ires Soares da Cruz Martins
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico		Misia Saldanha Figueiredo	
		Jefferson Costa Pinto	
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde		Amanda Rodrigues Tavares	
		Leane de Souza Barros	
Superintendência de Vigilância em Saúde		Maria Euzébia Leal	
		Amanda Sousa Resende Bastos	
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde		Rosi meire Rodrigues de Menez	
		Antônio Hélio Vieira	
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias		Diretor Geral do Hospital Regional de Xambioá	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Xambioá
	Diretor Geral do Hospital Regional de Araguaína	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Araguaína	
	Diretor Geral do Hospital Regional de Araguaína		
	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Araguaína		
CIR do Cerrado Tocantins Araguaia	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	Marinez Oliveira Santana	
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Luiza Regina Dias Noletto	
		Lucilene Ferreira Lima	
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Elizabeth da Silva Damasceno	
		Kamila Chaves de Moura	
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Sérgio Luis de Oliveira Silva	
		Murilo Ribeiro Brito	
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Paulo Henrique Mendes Teixeira	
		Elexsandra Oliveira Nascimento	
	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Diretor Geral do Hospital Regional de Pedro Afonso	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Pedro Afonso
Diretor Geral do Hospital Regional de Guaraí		Diretor Administrativo do Hospital Regional de Guaraí	
Diretor Geral do Hospital Regional de Arapoema		Diretor Administrativo do Hospital Regional de Arapoema	
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Arapoema			
CIR do Capim Dourado	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	Rosa Helena Ambrósio de Carvalho	
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Giovanna Matteucci Vasconcelos Felinto	
		Marlene Coutinho Borges	
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Michelle Cristinne Evangelita Paiva Brito	
		Kamila Chaves de Moura	
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Wagner Santos de Jesus	
		Ricardo Costa Lima	
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Angelita Kellen Miranda de Freitas	
		Patrícia de Oliveira da Silva	
	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Sylmara Guida Correia Glória	
Ana Karoliny Teixeira Silva			
Diretor Geral do Hospital Geral de Palmas		Diretor Administrativo do Hospital Geral de Palmas	
Diretor Geral do Hospital e Maternidade Dona Regina		Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Dona Regina	
Diretor Geral do Hospital Regional de Miracema		Diretor Administrativo do Hospital Regional de Miracema	
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Miracema			
CIR do Cantão	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	David Anderson Fernandes de Aguiar	
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Marlene Coutinho Borges	
		Aleksander Costa Pinto	
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Amanda Brasil Gomes	
		Raylma Marinho Pereira	
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Gisele Silva Carvalho Luz	
		Hortência Farias Gomes Santos	
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	George Bernardo Sousa Miranda	
Ana Paula Machado Silva			
Superintendência de Unidades Hospitalares	Diretor Geral do Hospital Regional de Paraiso	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Paraiso	

CIR / Região de Saúde	Setor	Representante SES-TO na CIR
CIR do Amor Perfeito	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	Suzi América Nogueira da Silva Marinho
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Ana Maria Kappes
		Kássia Costa Barros
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Anna Nunes Pereira Neta Farias
		Ranyelle Kelbiane Pedrosa Lacerda
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Mary Ruth Batista Glória Maia
		Marcos Timóteo Torres
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Maria Auri Gonçalves de Sousa
		Luana Ferreira da Silva
	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Diretor Geral do Hospital Regional de Porto Nacional
Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Tia Dede		Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Tia Dede
Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil Tia Dede		
CIR da Ilha do Bananal	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	David Anderson Fernandes de Aguiar
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Lilian Moreira Santos
		Ramon Edler Martins de Carvalho
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Walter Soares Borges Neto
		Euds Alves de Oliveira
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Karla Regina Miranda Cesar Pereira
		Maristela Ferreira Brito
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Raimunda Fortaleza de Sousa
		Anália Pereira Rocha
	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Diretor Geral do Hospital Regional de Alvorada
Diretor Geral do Hospital Regional de Araguaçu		Diretor Administrativo do Hospital Regional de Araguaçu
Diretor Geral do Hospital Regional de Gurupi		Diretor Administrativo do Hospital Regional de Gurupi
Diretor Geral do Hospital Regional de Gurupi		
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Gurupi		
CIR do Sudeste	Superintendência de Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	Natália Veras Cardoso
	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal
		Lilian Moreira Santos
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Juliana Paiva Soares
		Millena Rodrigues Pereira
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Amanda Campos Feitosa
		Jones de Sena Soares
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Ana Maria Ferreira Costa
		Juliana Pinheiro Matias
	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Diretor Geral do Hospital Regional de Arraias
Diretor Geral do Hospital Regional de Dianópolis		Diretor Geral do Hospital Regional de Dianópolis
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Dianópolis		

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO 248/2023/SES/NDJ/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, diante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C Art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa TERAPMOVIMENT ESPAÇO DE TERAPIA NEUROLOGICA E PSICOMOTRICIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.452.395/0001-85, com sede na Arse 23, Alameda 01, Lote 42, CEP: 77.022-558, Palmas/TO, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme notas fiscais fls. 255 e 276, em virtude do atendimento do paciente, menor impúbere, M. R. de S., Autos nº 0046687-71.2020.8.27.2729, visando atendimento do serviço em saúde, TERAPIA COMPORTAMENTAL PELO MÉTODO ABA, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 301/301v.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura dos Processos Disciplinares nº 2023/30550/003062 e 2023/30550/006379, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/006180

CONTRATO: 134/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Sistema De Consignação de Órtese E Prótese E Materiais Especiais - OPME para os serviços de hemodinâmica, nos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2773 1.500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE

SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 1079/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 23/10/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa C.M.O.I LTDA, constantes nos processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 452/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 970/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.418, de 22 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 1089/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 25/10/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa A.C.M.M. LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/003088 e nº 2020/30550/003089;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 491/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 131/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 941/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.414, de 18 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/003088 e nº 2020/30550/003089, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 1091/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 25/10/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 134/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa H.P.M. LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002477, nº 2020/30550/002960, nº 2020/30550/003194, nº 2020/30550/003208 e nº 2020/30550/003585;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 492/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 134/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 942/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.414, de 18 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002477, nº 2020/30550/002960, nº 2020/30550/003194, nº 2020/30550/003208 e nº 2020/30550/003585, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1092/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 25/10/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 132/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.I.G.P, constantes nos processos nº 2020/30550/003191, nº 2020/30550/003206, nº 2020/30550/003210 e nº 2020/30550/005418;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 493/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 132/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 943/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6.414, de 18 de setembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003191, nº 2020/30550/003206, nº 2020/30550/003210 e nº 2020/30550/005418, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1093/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 25/10/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 820/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001206;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 490/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 820/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 6.399, de 25 de agosto de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001206, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 outubro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 532, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 243 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando os autos do Sindicância Decisória nº 005/2022 (SGD 2020/31001/000070), instaurado, em desfavor do servidor matrícula nº 316444-2, para apurar a prática de infração administrativa, em tese, tipificada no artigo 98, I, alínea "r", III, alínea "e", V, alínea "a", da lei 3.461/2019;

Considerando que o relatório da Corregedoria-Geral da SSP (fls. 208/211), que conclui que as condutas praticadas pelos servidores estão previstas no Estatuto dos Policiais Civis (Lei nº 3.461/2019), como sendo transgressão disciplinar de natureza grave, conforme se depreende da leitura do artigo 97, cuja penalização tem previsão no artigo 98 da mesma lei, de suspensão por até 90 noventa dias;

Considerando que o relatório do Corregedor-Geral da SSP (fls. 208/211), sugeriu a aplicação da pena de suspensão de 63 (sessenta e três) dias ao servidor de matrícula nº 316444-2, para apurar a prática de infração administrativa tipificada no artigo 98, I, alínea "r", III, alínea "e", V, alínea "a", da lei 3.461/2019;

Considerando o DESPACHO/GAB/SSP SGD: 2023/31009/127109, deste subscritor, consoante artigo 113, inciso II, da Lei nº 3.461, de 2019, em que o Secretário de Estado da Segurança Pública, como sendo autoridade julgadora, acolhendo o relatório do Corregedor-Geral, aplica aos acusados penas disciplinares em razão da constatação da prática das transgressões já citadas.

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da pena disciplinar de 63 (sessenta e três) dias de suspensão ao servidor de matrícula nº 316444-2, com a conversão de suspensão em multa na base de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante art. 107, §1º, da Lei 3.461/2019;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Corregedoria-Geral de Segurança Pública para ciência do servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia, por meio do Ofício nº 362/2023/SIE;

Considerando a solicitação do Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína, através do Ofício nº 105/2023 - 2ª DENARC, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias das férias do servidor EDERSON NUNES DE PIRES, escrivão de polícia, matrícula nº 11606460-1, previstas para o período de 06/11/2023 a 24/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/12/2023 a 05/01/2024.

II - SUSPENDER, com efeito retroativo a 19/10/2023, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, agente de polícia, matrícula nº 955933-2, previstas para o período de 19/10/2023 a 17/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/12/2023 a 14/01/2024.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 534, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o fortalecimento do Plano Amazônia: Segurança e Soberania, denominado Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21/07/2023, que é destinado ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e as especificidades dos Estados compõe a Amazônia Legal com vistas à redução de crimes ambientais e conexos;

Considerando a solicitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício nº 8131/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores mencionados abaixo, para compor a Comissão de Recebimento de Veículos Automotores que serão doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para fortalecimento do Plano Amazônia: Segurança e Soberania, denominado Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21/07/2023:

- RILDO BARREIRA, delegado de polícia, matrícula nº 315750-2, CPF: XXX.XXX.XX8-00, Telefone: (63) XXXXX-XX90.

- HENRIQUE DE SOUZA LIMA JUNIOR, CEL QOPM, matrícula nº 540010-1, CPF: XXX.XXX.XX1-20, Telefone: (63) XXXXX-XX85.

- ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, agente de polícia, matrícula nº 971082-3, CPF: XXX.XXX.XX1-20, Telefone: (63) XXXXX-XX22.

- TIAGO XAVIER LOPES, SGT QPBM, matrícula nº 48085-1, CPF: XXX.XXX.XX1-52, Telefone: (63) XXXXX-XX45.

- ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, assistente administrativo, matrícula nº 678184-2, CPF: XXX.XXX.XX1-72, Telefone: (63) XXXXX-XX84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002048
Contrato nº: 093/2017
Termo Aditivo: 6º
Número automático do Siafe/TO: 18000371
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratados: Adélia Martins de Moura Pinto Ramos e Guiomar Ramos dos Santos
CPF: XXX.XXX.511-20 e XXX.XXX.321-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional - TO.
Valor mensal: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 23/10/2023
Vigência: 27/11/2023 à 26/11/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Adélia Martins de Moura Pinto Ramos e Guiomar Ramos dos Santos - Locadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002049
Contrato nº: 073/2017
Termo Aditivo: 6º
Número automático do Siafe/TO: 18000381
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Meuna Glória Rocha
CPF: XXX.XXX.141-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 2ª Delegacia de Polícia Civil e a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito - DRCT em Palmas - TO.
Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 24/10/2023
Vigência: 10/11/2023 à 09/11/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Meuna Glória Rocha - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002044
Contrato nº: 034/2016
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 03101495
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Lia de Aguiar Cunha
CPF: XXX.XXX.896-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 3º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 3º Núcleo Regional de Papiloscopia de Colinas do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 24/10/2023
Vigência: 07/11/2023 à 06/11/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Moacir Moreira da Cunha - Locador p/p

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003622
Contrato nº: 87/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Life Clean Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Objeto: A aquisição de material de consumo (bastão sinalizador) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 24/10/2023
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Christopher Narciso da Paz - Representante/Contratada

CONSELHO SUPERIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

SGD Nº 2023/31000/001464

REQUERENTE: SILVANA MELO GONTIJO

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATOR: IRANILTO SALES DE ALMEIDA

136ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 12/07/2023

Republicado para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE

Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

A Lei nº 1.545/2014 e alterações trazidas pela Lei nº 2.808/2013, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram nos quadros da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

Voto do relator pela procedência do pedido, quanto à progressão vertical Classe Especial Padrão III a partir de 24.09.2021, com efeitos financeiros para 01.10.2021, quanto à concessão de progressão horizontal letra J, a partir de 01.01.2020, com efeitos financeiros para 01.02.2020 e quanto à concessão de progressão horizontal letra L, a partir de 01.01.2022, com efeitos financeiros para 01.02.2022.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberara o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pela progressão vertical Classe Especial Padrão III a partir de 24.09.2021, com efeitos financeiros para 01.10.2021, pela concessão de progressão horizontal letra J, a partir de 01.01.2020, com efeitos financeiros para 01.02.2020 e pela concessão de progressão horizontal letra L, a partir de 01.01.2022, com efeitos financeiros para 01.02.2022.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Progressão Reconhecida pelo CSPC	Data do Preenchimento do Interstício	Data do Início dos Efeitos Financeiros
Vertical	Padrão III	24.09.2021	01.10.2021
Horizontal	Letra J	01.01.2020	01.02.2020
Horizontal	Letra L	01.01.2022	01.02.2022

Brasília/DF, 22 de setembro de 2023.

IRANILTO SALES DE ALMEIDA
Papiloscopista - Classe Especial
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

INTERESSADO: ANA KELMA LIMA COELHO

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL RELATOR:

VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA

137ª SESSÃO ORDINÁRIA: 30/08/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDENTE POR UNANIMIDADE PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (art. 7º, I, III, §1º da Lei 2.808/2013).

Voto da relatora pela procedência do pedido, reconhecendo o seu direito de progressão horizontal referente a letra H a partir de 02/03/2023, data da sua posse, com efeitos financeiros no mês subsequente, tendo em vista que a requerente cumpre os requisitos.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto da Relatora. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão Horizontal	Data da progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Horizontal	Referência H	02/03/2023	01/04/2023

Palmas/TO, 20 de outubro de 2023.

Vladya Aline Ferreira de Souza
Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023/CSPC

SGD Nº 2023/31000/001658

REQUERENTE: ADEILSON JOSÉ DOS REIS E OUTROS

ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL

RELATORA: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO

137ª Sessão Ordinária: 30/08/2023

Republicado para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. LEIS Nº 2.314/2010, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS, PROCEDENTE POR UNANIMIDADE PARA PROGRESSÕES NA HORIZONTAL.

Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 374, de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim Interno SSP nº 443, de 24 de julho de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

Voto do relator pela procedência do pedido, quanto a aptidão a progressão horizontal, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

ROSELDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO
AGENTE DE NECROTOMIA
CONSELHEIRO RELATOR

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	ÚLTIMA CONCESSÃO HORIZONTAL	CONCESSÃO	DATA DA CONCESSÃO
1	ADEILSON JOSE DOS REIS	1170350	2	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
2	ALLAYNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	67328	8	Agente de Necrotomia	E	09/06/2020	F	09/06/2023
3	ARTENIO DUARTE NEVES	756870	2	Agente de Necrotomia	G	08/06/2020	H	08/06/2023
4	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1020250	3	Agente de Necrotomia	B	09/06/2020	C	09/06/2023
5	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1230875	2	Agente de Necrotomia	E	27/07/2020	F	27/07/2023
6	GLAMAR CUNHA DA SILVA	132412	3	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
7	HERISSON ALVES NUNES	11590670	1	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
8	HYDELGARD HENRIQUE MARTINS COSTA	11592079	1	Agente de Necrotomia	B	15/06/2020	C	15/06/2023
9	JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA	11225912	1	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
10	JANAINA RIBEIRO DUARTE	1166328	4	Agente de Necrotomia	B	09/06/2020	C	09/06/2023
11	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1274120	4	Agente de Necrotomia	E	08/06/2020	F	08/06/2023
12	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	11591048	1	Agente de Necrotomia	B	09/06/2020	C	09/06/2023
13	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1149369	2	Agente de Necrotomia	B	10/06/2020	C	10/06/2023
14	PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA	11590590	1	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
15	RAQUEL PINTO MIGON	11590734	1	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
16	RUY CARLOS MARINHO LIMA	11589469	1	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
17	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1277510	6	Agente de Necrotomia	C	08/06/2020	D	08/06/2023
18	TATIANE MOREIRA CALIXTO	1147994	2	Agente de Necrotomia	B	08/06/2020	C	08/06/2023
19	THAIS AVELINO CAMARGO	1282417	2	Agente de Necrotomia	C	08/06/2020	D	08/06/2023
20	ALINE PEDROSO COELHO	11140180	2	Papiloscopista	B	08/06/2020	C	08/06/2023
21	ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	11590254	1	Papiloscopista	C	08/06/2020	D	08/06/2023
22	FERNANDA FERREIRA MENESES	11590076	1	Papiloscopista	B	08/06/2020	C	08/06/2023
23	JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	11590319	1	Papiloscopista	B	08/06/2020	C	08/06/2023
24	JOAO CARLOS SANTIAGO NERY	11590289	1	Papiloscopista	B	08/06/2020	C	08/06/2023
25	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	11130229	2	Papiloscopista	C	08/06/2020	D	08/06/2023
26	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	944674	3	Papiloscopista	G	08/06/2020	H	08/06/2023
27	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1009737	6	Papiloscopista	B	08/06/2020	C	08/06/2023
28	SUELLEN ALVES MAGALHAES	1117785	2	Papiloscopista	B	10/06/2020	C	10/06/2023
29	WIRIS PEREIRA GLORIA	1096516	5	Papiloscopista	E	08/06/2020	F	08/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023/CSPC

SGD Nº 2023/31000/001659

REQUERENTE: FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO E OUTROS
 ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
 RELATORA: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO
 137ª Sessão Ordinária: 30/08/2023

Replicado para correção

EMENTA: PROCESSO EX OFFÍCIO REFERENTE À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL DO QUADRO DE AGENTES DE NECROTOMIA E PAPILOSCOPISTAS INVESTIDOS NO CARGO ATÉ 2013. PROCEDENTE POR UNANIMIDADE PARA PROGRESSÕES NA HORIZONTAL E VERTICAL.

Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 357, de 24 de julho de 2023, anexo IX, publicada no Boletim Interno SSP nº 443, de 24 de julho de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

Voto do relator pela procedência do pedido, quanto a aptidão a progressão horizontal e vertical, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal e vertical, aos policiais civis relacionados no anexo IX à portaria SSP nº 357, de 24 de julho de 2023 - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO
 AGENTE DE NECROTOMIA
 CONSELHEIRO RELATOR

ANEXO ÚNICO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	ÚLTIMA CONCESSÃO HORIZONTAL	CONCESSÃO	DATA DA CONCESSÃO
1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	1060120	1	Agente de Necrotomia	H	02/03/2021	I	02/03/2023
2	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	951460	2	Agente de Necrotomia	I	01/04/2021	J	01/04/2023
3	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	1189026	2	Agente de Necrotomia	F	01/07/2021	G	01/07/2023
4	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	742032	3	Papiloscopista	G	25/05/2021	H	25/05/2023
5	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	851957	2	Papiloscopista	J	01/01/2020	L	01/01/2022
6	DELANO CAIXETA DUARTE	56288	2	Papiloscopista	H	01/05/2021	I	01/05/2023
7	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	588808	1	Papiloscopista	J	02/03/2021	L	02/03/2023
8	JOANA DARCI DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	930006	1	Papiloscopista	J	01/01/2021	L	01/01/2023
9	LOURIVAL FEITOSA PRADO	515179	2	Papiloscopista	J	01/01/2021	L	01/01/2023
10	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	677477	1	Papiloscopista	G	01/04/2021	H	01/04/2023
11	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	1189026	2	Agente de Necrotomia	CE	10/06/2019	I	10/06/2022
12	WEIDISON AMORIM GUIMARAES	1034014	2	Agente de Necrotomia	CE	01/04/2018	I	01/04/2021
13	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA	944200	1	Papiloscopista	II	02/10/2018	III	02/10/2021
14	JULIANA DE FATIMA LIMA	950753	1	Papiloscopista	II	26/09/2018	III	26/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023/CSPC

SGD nº 2023/31000/001873

Relatora: ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA
 Interessado: VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES
 Assunto: Progressão Horizontal

Replicado para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL. CONCESSÃO.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da nº 1.650/2005 e o Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

As progressões dos delegados de polícia, que tomaram posse posterior a 12 de dezembro de 2013, baseiam-se para progressão horizontal no art. 6º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 2.314/2010 com redação determinada pela Lei nº 2.808, de 12/12/2013.

O voto da Relatora Ana Carolina Coelho Marinho Braga, é pela concessão do pedido para progressão horizontal "Referência J", a partir de 04/08/2023.

A data dos efeitos financeiros é o mês subsequente ao da habilitação da progressão concedida, nos termos do art. 5 da lei nº 2.314/2010, alterada pela Lei 2.808/2013, respeitado os prazos prescricionais.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, votou pela concessão do pedido para progressão horizontal "Referência J", a partir de 04/08/2023, nos termos do voto da relatora.

ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA
 Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019

SGD Nº 2019/31000/001314

REQUERENTE: ADONIAS RIBEIRO ALVES

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATOR: IRANILTO SALES DE ALMEIDA

126ª SESSÃO ORDINÁRIA: 30/11/2023

Republicado para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE

Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

A Lei nº 1.545/2014 e alterações trazidas pela Lei nº 2.808/2013, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram nos quadros da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

Voto do relator pela procedência do pedido, quanto à correção da data da progressão vertical Classe Especial, com enquadramento de interstícios, passando de 01.10.2019 para 02.03.2018, com efeitos financeiros para 01.04.2018 e quanto à concessão de progressão vertical Padrão I, a partir de 02.03.2021, com efeitos financeiros para 01.04.2021.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberara o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pela correção da data da progressão vertical Classe Especial, com enquadramento de interstícios, passando de 01.10.2019 para 02.03.2018, com efeitos financeiros para 01.04.2018 e pela concessão de progressão vertical Padrão I, a partir de 02.03.2021, com efeitos financeiros para 01.04.2021.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Progressão Reconhecida pelo CSCP	Data do Preenchimento do Interstício	Data do Início dos Efeitos Financeiros
Vertical	Classe Especial	02.03.2018*	01.04.2018
Vertical	Padrão I	02.03.2021	01.04.2021

Brasília/DF, 21 de junho de 2023.

IRANILTO SALES DE ALMEIDA
Papiloscopista - Classe Especial
CONSELHEIRO RELATOR

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 117, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA ALAOR, Cargo: Analista II, Nº Funcional: 11685352-4, CPF Nº 020.XXX.XXX-81 da Gerência Geral de Administração para a Gerência de Gestão de Pessoas a partir de 20/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial desta Secretaria.

Nome	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Leomar Ribeiro Pereira	11901870	Gerente Sine Araguaína	SINE/SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 032/2021

PROCESSO Nº: 2021.34530.000099

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: PAULO VIEIRA SANTOS JUNIOR

OBJETO: Atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 759

VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário

PAULO VIEIRA SANTOS JUNIOR - Locador/Proprietário - NAZARÉ - TO.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000052, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC com a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A. Onde se lê: VIGÊNCIA: 18/06/2023 a 17/06/2024. Leia-se: Constitui o Objeto desse Termo Aditivo somente reajuste de valor.

AGETO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação, publicado no DOE nº 6.344, de 06/06/2023, Processo Administrativo nº 2023/79010/00001, modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, que tem como objeto a que tem por objeto a reforma, ampliação e acessibilidade da quadra poliesportiva Nilton Barros de Souza em Araguaína-TO, em decisão final, torna público que:

Habilitar as empresas:

NANAI ENGENHARIA LTDA;
TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA;
A.F SOARES LTDA;
WAC CONSTRUÇÕES LTDA.

Inabilitar a empresa:
MM CONSTRUÇÕES LTDA;
MARINHO ENGENHARIA LTDA.

Palmas -TO, 23 de outubro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMETO

PORTARIA Nº 65/2023/GABPRES, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1290 - DSG, Diário Oficial nº 6.347, de 13 de junho de 2023, e.

CONSIDERANDO a necessidade para a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagens de bens permanentes, afim de atender as demandas da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando a justificativa constante no Processo 2023/10880/000081, a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 09.097.727/0001-03 valor total de R\$ 16.690,00 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

AMAURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 66/2023/GABPRES, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1290 - DSG, Diário Oficial nº 6.347, de 13 de junho de 2023, e.

CONSIDERANDO a necessidade para a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagens de bens permanentes, afim de atender as necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e considerando a justificativa constante no Processo 2023/10880/000081, a contratação da empresa LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ: 27.273.391/0001-74 valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

AMAURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade de Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de São Salvador - TO e seu respectivo povoado Vila Retiro. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005.

DETRAN

PORTARIA Nº 890/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 35/2023	2023.32470.000391	Departamento Estadual de Trânsito & LSDP Distribuição Eireli-Me	Processo de aquisição de material de expediente
Fiscal Titular	André Alex Santos Chagas - Mat. nº 11844361-2		
Suplente	Renê Dubos de Abreu Carvalho - Mat. nº 169642		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001089/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 27/11/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWZ9F30/TO	DETRAN	MB00001388	19/09/2023	07:49	6920-1
NSF9A46/TO	DETRAN	MB00001389	19/09/2023	08:34	6920-1
BYX9H27/TO	DETRAN	MB00001390	19/09/2023	08:43	6920-1
RSD4C34/TO	DETRAN	MB00001391	19/09/2023	08:43	6920-1
AZK8A97/TO	DETRAN	MB00001392	19/09/2023	08:47	6920-1
PYB8309/TO	DETRAN	MB00001393	19/09/2023	08:47	6920-1
MWQ1F96/TO	DETRAN	MB00001394	19/09/2023	08:51	6920-1
NGQ0B07/TO	DETRAN	MB00001395	19/09/2023	08:56	6920-1
MW00F95/TO	DETRAN	MB00001396	19/09/2023	08:59	6920-1
RSD4I89/TO	DETRAN	MB00001397	19/09/2023	09:06	6920-1
PSC2F14/TO	DETRAN	MB00001398	19/09/2023	09:12	6920-1
QKD5B93/TO	DETRAN	MB00001399	19/09/2023	09:19	6920-1
NEP7J62/TO	DETRAN	MB00001400	19/09/2023	09:21	6920-1
MWN0I79/TO	DETRAN	MB00001401	19/09/2023	09:32	6920-1
OLK5H04/TO	DETRAN	MB00001402	19/09/2023	09:48	6920-1
OOG1H94/TO	DETRAN	MB00001403	19/09/2023	09:58	6920-1
OOC0924/TO	DETRAN	MB00001404	19/09/2023	09:59	6920-1
MW12266/TO	DETRAN	MB00001405	19/09/2023	10:00	6920-1
QW7F62/TO	DETRAN	MB00001406	19/09/2023	10:01	6920-1
KFB9C57/TO	DETRAN	MB00001407	19/09/2023	10:01	6920-1
NWK8E28/TO	DETRAN	MB00001408	19/09/2023	10:01	6920-1
NKN1E18/TO	DETRAN	MB00001409	19/09/2023	10:02	6920-1
RGD0G85/TO	DETRAN	MB00001410	19/09/2023	10:06	6920-1
NKM9C48/TO	DETRAN	MB00001411	19/09/2023	10:09	6920-1
QKA5B41/TO	DETRAN	MB00001412	19/09/2023	10:14	6920-1
FKE4C25/TO	DETRAN	MB00001413	19/09/2023	10:17	6920-1
QKB2384/TO	DETRAN	MB00001414	19/09/2023	10:19	6920-1
OLL6D77/TO	DETRAN	MB00001415	19/09/2023	10:21	6920-1
OFS1E86/TO	DETRAN	MB00001416	19/09/2023	10:22	6920-1
GFA1E94/TO	DETRAN	MB00001417	19/09/2023	10:22	6920-1
KES6J55/TO	DETRAN	MB00001418	19/09/2023	10:26	6920-1
MVW8F76/TO	DETRAN	MB00001419	19/09/2023	10:33	6920-1
QWAS60J/TO	DETRAN	MB00001420	19/09/2023	10:33	6920-1
QUI9F80/TO	DETRAN	MB00001421	19/09/2023	10:34	6920-1
MWP3J30/TO	DETRAN	MB00001422	19/09/2023	10:49	6920-1
OLIA60/TO	DETRAN	MB00001423	19/09/2023	10:54	6920-1
RIN3J94/TO	DETRAN	MB00001424	19/09/2023	10:54	6920-1
RLCSJ52/TO	DETRAN	MB00001425	19/09/2023	11:00	6920-1
IWU2J97/TO	DETRAN	MB00001426	19/09/2023	11:04	6920-1
NKM3H20/TO	DETRAN	MB00001427	19/09/2023	11:11	6920-1
JUP7A66/TO	DETRAN	MB00001428	19/09/2023	11:14	6920-1
JUW9H38/TO	DETRAN	MB00001429	19/09/2023	11:19	6920-1
PYK3E38/TO	DETRAN	MB00001430	19/09/2023	11:20	6920-1
BVT2B13/TO	DETRAN	MB00001431	19/09/2023	11:23	6920-1
RSD8D88/TO	DETRAN	MB00001432	19/09/2023	11:25	6920-1
GEN8I80/TO	DETRAN	MB00001433	19/09/2023	11:32	6920-1
FDN3E25/TO	DETRAN	MB00001434	19/09/2023	11:39	6920-1
NGM5B42/TO	DETRAN	MB00001435	19/09/2023	11:42	6920-1
PAK8J43/TO	DETRAN	MB00001436	19/09/2023	11:43	6920-1
PQW1I47/TO	DETRAN	MB00001437	19/09/2023	11:45	6920-1
GOT2A70/TO	DETRAN	MB00001438	19/09/2023	11:49	6920-1
NKR3E77/TO	DETRAN	MB00001439	19/09/2023	11:50	6920-1
MLK4D33/TO	DETRAN	MB00001440	19/09/2023	12:37	6920-1
QKH5C57/TO	DETRAN	MB00001441	19/09/2023	12:41	6920-1
OLL9F61/TO	DETRAN	MB00001442	19/09/2023	12:41	6920-1
PSX1A33/TO	DETRAN	MB00001443	19/09/2023	12:49	6920-1
HOOTJ97/TO	DETRAN	MB00001445	19/09/2023	12:50	6920-1
QEN9H80/TO	DETRAN	MB00001446	19/09/2023	12:53	6920-1
NKC9H44/TO	DETRAN	MB00001447	19/09/2023	12:54	6920-1
QWB7D16/TO	DETRAN	MB00001448	19/09/2023	12:58	6920-1
MWS7F48/TO	DETRAN	MB00001450	19/09/2023	13:01	6920-1
RIM6C86/TO	DETRAN	MB00001451	19/09/2023	13:03	6920-1
OJQ8F71/TO	DETRAN	MB00001452	19/09/2023	13:05	6920-1
JDR9A48/TO	DETRAN	MB00001453	19/09/2023	13:07	6920-1

OYA6395/TO	DETRAN	MB00001454	19/09/2023	13:13	6920-1
QKA5I56/TO	DETRAN	MB00001455	19/09/2023	13:19	6920-1
KEH1J63/TO	DETRAN	MB00001456	19/09/2023	13:19	6920-1
QWR2G77/TO	DETRAN	MB00001457	19/09/2023	13:22	6920-1
PRK7J87/TO	DETRAN	MB00001460	19/09/2023	13:27	6920-1
RSD2C63/TO	DETRAN	MB00001462	19/09/2023	13:41	6920-1
QKL6E54/TO	DETRAN	MB00001463	19/09/2023	13:49	6920-1
QKJ8E26/TO	DETRAN	MB00001464	19/09/2023	13:55	6920-1
FHN1C32/TO	DETRAN	MB00001466	19/09/2023	15:28	6920-1
OYB6A73/TO	DETRAN	MB00001467	19/09/2023	16:17	6920-1
QW0D357/TO	DETRAN	TO02176439	25/08/2023	07:15	5738-0
QKM5378/TO	DETRAN	TO02176440	24/08/2023	09:31	5738-0
MWK1716/TO	DETRAN	TO02176441	24/08/2023	07:46	5568-0
PQH5761/TO	DETRAN	TO02176450	12/09/2023	22:30	6050-1
QKL0729/TO	DETRAN	TO02176449	12/09/2023	18:26	6050-1
QWB7H83/TO	DETRAN	TO02176448	11/09/2023	11:40	5738-0
QWD1A02/TO	DETRAN	TO02176447	11/09/2023	10:54	5525-0
MXG8988/TO	DETRAN	TO02176443	12/09/2023	12:09	5525-0
MWV9058/TO	DETRAN	TO02176444	12/09/2023	12:53	5525-0
KDP3087/TO	DETRAN	TO02176445	12/09/2023	13:03	5550-0
OLL7H97/TO	DETRAN	TO02176446	11/09/2023	10:53	5525-0
NGV0541/TO	DETRAN	TO02660568	06/09/2023	08:01	5568-0
QKB6501/TO	DETRAN	TO02660569	06/09/2023	07:58	5568-0
RIN8C64/TO	DETRAN	TO02660502	12/09/2023	09:03	5738-0
QWE2J19/TO	DETRAN	TO02660503	12/09/2023	09:19	5738-0
MVS0384/TO	DETRAN	TO02660504	12/09/2023	09:32	5738-0
QKB6I42/TO	DETRAN	TO02660505	12/09/2023	09:33	5738-0
RSE2G25/TO	DETRAN	TO02660506	12/09/2023	09:36	5550-0
MWM2686/TO	DETRAN	TO02660507	12/09/2023	09:46	5738-0
NLI0572/TO	DETRAN	MB00001468	19/09/2023	18:12	6920-1
MVX5G03/TO	DETRAN	MB00001469	19/09/2023	18:27	6920-1
QKA9664/TO	DETRAN	TO02660508	16/09/2023	09:06	5185-1
FRG1G11/TO	DETRAN	TO02660509	16/09/2023	09:31	5487-0
QK13510/TO	DETRAN	TO02660510	16/09/2023	09:38	5991-0
OLL0067/TO	DETRAN	TO02660511	16/09/2023	09:42	5487-0
QEL3J90/TO	DETRAN	TO02660513	16/09/2023	09:48	7625-1
RSE4B67/TO	DETRAN	TO02660515	16/09/2023	09:54	5452-1
ONX4914/TO	DETRAN	TO02660516	16/09/2023	10:01	5452-1
CYL4194/TO	DETRAN	TO02660517	16/09/2023	10:05	5452-4
NOO5D72/TO	DETRAN	TO02660518	16/09/2023	10:06	5452-4
RIM4J32/TO	DETRAN	TO02660519	16/09/2023	10:12	5452-2
MWZ1B14/TO	DETRAN	TO02660520	16/09/2023	10:14	5487-0
MWZ1B14/TO	DETRAN	TO02660521	16/09/2023	10:15	5185-1
MWV8486/TO	DETRAN	TO02660101	16/09/2023	08:52	5550-0
MWV8486/TO	DETRAN	TO02660102	16/09/2023	08:52	6769-0
QK1608/TO	DETRAN	TO02660103	16/09/2023	08:37	5487-0
OLM3264/TO	DETRAN	TO02660104	16/09/2023	08:39	6050-1
RSB2C12/TO	DETRAN	TO02660106	16/09/2023	09:32	5487-0
POU8705/TO	DETRAN	TO02660107	16/09/2023	09:36	5487-0
QKD9661/TO	DETRAN	TO02660108	16/09/2023	09:37	5568-0
COR9B16/TO	DETRAN	MB00001470	20/09/2023	07:56	6920-1
MWJ0106/TO	DETRAN	MB00001471	20/09/2023	08:11	6920-1
ONK8J07/TO	DETRAN	MB00001472	20/09/2023	08:16	6920-1
QKA5B85/TO	DETRAN	MB00001473	20/09/2023	08:24	6920-1
QWF1I54/TO	DETRAN	MB00001474	20/09/2023	08:25	6920-1
MWCG830/TO	DETRAN	MB00001475	20/09/2023	08:28	6920-1
CIJ7A69/TO	DETRAN	MB00001476	20/09/2023	08:31	6920-1
MWY5F24/TO	DETRAN	MB00001477	20/09/2023	08:35	6920-1
CYS4J03/TO	DETRAN	MB00001478	20/09/2023	08:53	6920-1
JHE0E21/TO	DETRAN	MB00001479	20/09/2023	09:01	6920-1
OLN5322/TO	DETRAN	MB00001480	20/09/2023	09:05	6920-1
QEA7E67/TO	DETRAN	MB00001481	20/09/2023	09:07	6920-1
MWZ3E17/TO	DETRAN	MB00001482	20/09/2023	09:10	6920-1
OYB2B67/TO	DETRAN	MB00001483	20/09/2023	09:25	6920-1
NAI6F70/TO	DETRAN	MB00001484	20/09/2023	09:28	6920-1
QK13G00/TO	DETRAN	MB00001485	20/09/2023	09:32	6920-1
KBW7E83/TO	DETRAN	MB00001486	20/09/2023	09:40	6920-1
NPP7G48/TO	DETRAN	MB00001487	20/09/2023	09:46	6920-1
QW0DC32/TO	DETRAN	MB00001488	20/09/2023	09:48	6920-1
QKM7627/TO	DETRAN	MB00001489	20/09/2023	09:58	6920-1
QK19548/TO	DETRAN	MB00001490	20/09/2023	10:01	6920-1
NKW2919/TO	DETRAN	MB00001491	20/09/2023	10:07	6920-1
NSM4G32/TO	DETRAN	MB00001492	20/09/2023	10:18	6920-1
OLN0J31/TO	DETRAN	MB00001493	20/09/2023	10:20	6920-1
NFE9C85/TO	DETRAN	MB00001494	20/09/2023	10:38	6920-1
RSD1H02/TO	DETRAN	TO02660219	18/09/2023	18:29	5835-0
NWK8B89/TO	DETRAN	TO02660109	16/09/2023	09:42	5487-0
KDQ1J20/TO	DETRAN	MB00001495	20/09/2023	10:42	6920-1
RSA5B83/TO	DETRAN	TO02660110	16/09/2023	09:44	7625-2
RSA7F57/TO	DETRAN	MB00001496	20/09/2023	10:46	6920-1

RSD7B60/TO	DETRAN	TO02660111	16/09/2023	09:44	5460-0
RSD3I69/TO	DETRAN	TO02660112	16/09/2023	10:04	5452-5
MWY4324/TO	DETRAN	TO02660114	16/09/2023	10:05	5452-5
JGX5D00/TO	DETRAN	TO02660115	16/09/2023	10:06	5452-5
R5B3A85/TO	DETRAN	MB00001497	20/09/2023	11:04	6920-1
NXG1H56/TO	DETRAN	MB00001498	20/09/2023	11:04	6920-1
HKW3A51/TO	DETRAN	MB00001499	20/09/2023	11:04	6920-1
MVP6C25/TO	DETRAN	MB00001500	20/09/2023	11:05	6920-1
QXP4D60/TO	DETRAN	MB00001501	20/09/2023	11:11	6920-1
MWL1G84/TO	DETRAN	MB00001502	20/09/2023	11:18	6920-1
NXQ1G94/TO	DETRAN	MB00001503	20/09/2023	11:21	6920-1
MVX7D47/TO	DETRAN	MB00001504	20/09/2023	11:23	6920-1
QKL2B93/TO	DETRAN	MB00001505	20/09/2023	11:25	6920-1
QWESD95/TO	DETRAN	MB00001506	20/09/2023	11:29	6920-1
PMR7A77/TO	DETRAN	MB00001507	20/09/2023	11:30	6920-1
KIC6J69/TO	DETRAN	MB00001508	20/09/2023	11:38	6920-1
RSE8B06/TO	DETRAN	MB00001509	20/09/2023	11:40	6920-1
QWD8G71/TO	DETRAN	MB00001510	20/09/2023	11:45	6920-1
QKD5S67/TO	DETRAN	MB00001511	20/09/2023	11:49	6920-1
NVOSD73/TO	DETRAN	MB00001512	20/09/2023	11:53	6920-1
PHT2G65/TO	DETRAN	MB00001513	20/09/2023	11:55	6920-1
NMF0G92/TO	DETRAN	MB00001514	20/09/2023	11:58	6920-1
QEU7I43/TO	DETRAN	MB00001515	20/09/2023	12:02	6920-1
OLK8B80/TO	DETRAN	MB00001516	20/09/2023	12:02	6920-1
NORTA24/TO	DETRAN	MB00001517	20/09/2023	12:04	6920-1
RBZ6I57/TO	DETRAN	MB00001518	20/09/2023	12:12	6920-1
POJ8H20/TO	DETRAN	MB00001519	20/09/2023	12:17	6920-1
MXD9401/TO	DETRAN	MB00001520	20/09/2023	12:17	6920-1
MWZ1H25/TO	DETRAN	MB00001521	20/09/2023	12:20	6920-1
JOGSH92/TO	DETRAN	MB00001522	20/09/2023	12:22	6920-1
QWA1J55/TO	DETRAN	MB00001523	20/09/2023	12:24	6920-1
POP6H40/TO	DETRAN	MB00001524	20/09/2023	12:32	6920-1
MWX0D00/TO	DETRAN	MB00001525	20/09/2023	12:38	6920-1
MXG2D65/TO	DETRAN	MB00001526	20/09/2023	12:45	6920-1
QXP9D20/TO	DETRAN	MB00001527	20/09/2023	12:48	6920-1
GGE4E42/TO	DETRAN	MB00001528	20/09/2023	12:58	6920-1
QKB5B71/TO	DETRAN	MB00001529	20/09/2023	13:02	6920-1
PRP0H67/TO	DETRAN	MB00001530	20/09/2023	13:05	6920-1
RNM5A85/TO	DETRAN	MB00001531	20/09/2023	13:13	6920-1
MXE2G85/TO	DETRAN	MB00001532	20/09/2023	13:13	6920-1
NFY1A69/TO	DETRAN	MB00001533	20/09/2023	13:14	6920-1
NWL8A13/TO	DETRAN	MB00001534	20/09/2023	13:16	6920-1
QWC7J29/TO	DETRAN	MB00001535	20/09/2023	13:17	6920-1
MWJ2A91/TO	DETRAN	MB00001536	20/09/2023	13:20	6920-1
MXF8F83/TO	DETRAN	MB00001537	20/09/2023	13:21	6920-1
JLQ0C74/TO	DETRAN	MB00001538	20/09/2023	13:22	6920-1
RSD6H20/TO	DETRAN	MB00001539	20/09/2023	13:23	6920-1
MWK5056/TO	DETRAN	MB00001540	20/09/2023	13:25	6920-1
MWJ1B19/TO	DETRAN	MB00001541	20/09/2023	13:26	6920-1
RSAD057/TO	DETRAN	MB00001543	20/09/2023	13:32	6920-1
PEV8H65/TO	DETRAN	MB00001544	20/09/2023	13:34	6920-1
MVZ8F71/TO	DETRAN	MB00001545	20/09/2023	13:36	6920-1
OZL4G57/TO	DETRAN	MB00001546	20/09/2023	13:47	6920-1
RSD7J95/TO	DETRAN	MB00001547	20/09/2023	13:48	6920-1
OYAZH62/TO	DETRAN	MB00001548	20/09/2023	13:54	6920-1
OJEEC35/TO	DETRAN	MB00001549	20/09/2023	13:55	6920-1
OMU1E90/TO	DETRAN	MB00001550	20/09/2023	13:55	6920-1
QWFO85/TO	DETRAN	MB00001551	20/09/2023	13:56	6920-1
QWD7I57/TO	DETRAN	MB00001552	20/09/2023	14:03	6920-1
QKC4501/TO	DETRAN	MB00001553	20/09/2023	14:05	6920-1
QKM3140/TO	DETRAN	TO02660117	16/09/2023	10:12	5452-2
HOOTJ97/TO	DETRAN	TO02660158	19/09/2023	13:52	5550-0
PQU8705/TO	DETRAN	TO02660161	19/09/2023	13:53	5550-0
MWJ4948/TO	DETRAN	TO02660205	18/09/2023	16:54	6599-2
KEY3188/TO	DETRAN	TO02660206	18/09/2023	16:57	6050-1
KEY3188/TO	DETRAN	TO02660207	18/09/2023	16:57	6599-2
OYB4390/TO	DETRAN	TO02660208	18/09/2023	17:01	6050-1
OYB4390/TO	DETRAN	TO02660209	18/09/2023	17:01	6599-2
NKH5C84/TO	DETRAN	MB00001554	20/09/2023	16:37	6920-1
OLL6G85/TO	DETRAN	TO02660213	18/09/2023	17:18	5452-2
JJC9210/TO	DETRAN	TO02660214	18/09/2023	17:19	6050-1
JJC9210/TO	DETRAN	TO02660215	18/09/2023	17:19	6599-2
OLI3808/TO	DETRAN	TO02660573	18/09/2023	15:54	5401-0
PAF2A16/TO	DETRAN	TO02660572	18/09/2023	15:52	5452-2
RSC8D84/TO	DETRAN	TO02660571	18/09/2023	15:47	5452-2
QWA6121/TO	DETRAN	TO02660570	18/09/2023	12:57	5452-5
RIM0H62/TO	DETRAN	TO02659754	18/09/2023	18:37	5185-1
JGN7330/TO	DETRAN	TO02659753	18/09/2023	18:18	5185-1
JGC2328/TO	DETRAN	TO02659752	18/09/2023	18:10	5185-1
OMY6212/TO	DETRAN	TO02659751	18/09/2023	17:58	6599-2

OMY6212/TO	DETRAN	TO02660600	18/09/2023	17:58	5185-1
QKB3365/TO	DETRAN	TO02660599	18/09/2023	17:42	5185-1
OV15E27/TO	DETRAN	TO02660598	18/09/2023	17:29	5185-1
MXF8131/TO	DETRAN	TO02660596	18/09/2023	17:21	5185-1
RIM8J22/TO	DETRAN	TO02660595	18/09/2023	17:13	5185-1
QKB0951/TO	DETRAN	TO02660593	18/09/2023	17:08	5185-1
QTFP543/TO	DETRAN	TO02660592	18/09/2023	17:07	5487-0
NKH2E87/TO	DETRAN	TO02660591	18/09/2023	17:06	5487-0
MWK7B12/TO	DETRAN	TO02660590	18/09/2023	17:05	5452-2
MWH0236/TO	DETRAN	TO02660589	18/09/2023	17:05	5452-2
DUQ5A08/TO	DETRAN	TO02660588	18/09/2023	16:31	5452-2
PBL7386/TO	DETRAN	TO02660587	18/09/2023	16:28	7633-1
ONL2A64/TO	DETRAN	TO02660585	18/09/2023	16:24	6599-2
OLN2A64/TO	DETRAN	TO02660584	18/09/2023	16:24	5550-0
RIMA05/TO	DETRAN	TO02660583	18/09/2023	16:22	5550-0
QKF7254/TO	DETRAN	TO02660582	18/09/2023	16:18	5401-0
MZT7H45/TO	DETRAN	TO02660579	18/09/2023	16:14	5452-2
OLH8880/TO	DETRAN	TO02660578	18/09/2023	16:08	5525-0
OTJ4E72/TO	DETRAN	TO02660577	18/09/2023	16:08	5452-5
QKG2674/TO	DETRAN	TO02660576	18/09/2023	15:57	5550-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001601/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWXB852/TO	DETRAN	MB00003562	23/10/2023	08:08	6920-1
NWU0F37/TO	DETRAN	MB00003563	23/10/2023	08:42	6920-1
QVR2B81/TO	DETRAN	MB00003564	23/10/2023	08:56	6920-1
ADK6B98/TO	DETRAN	MB00003565	23/10/2023	09:00	6920-1
QK13902/TO	DETRAN	MB00003566	23/10/2023	09:06	6920-1
RWA7B45/TO	DETRAN	MB00003567	23/10/2023	09:08	6920-1
QKF6149/TO	DETRAN	MB00003568	23/10/2023	09:12	6920-1
JJK8A06/TO	DETRAN	MB00003569	23/10/2023	09:16	6920-1
NKT4D25/TO	DETRAN	MB00003570	23/10/2023	09:17	6920-1
KDH2H22/TO	DETRAN	MB00003571	23/10/2023	09:19	6920-1
RSF6D39/TO	DETRAN	MB00003572	23/10/2023	09:22	6920-1
HPC5E06/TO	DETRAN	MB00003573	23/10/2023	09:24	6920-1
KBW110/TO	DETRAN	MB00003574	23/10/2023	09:24	6920-1
RLW8J46/TO	DETRAN	MB00003575	23/10/2023	09:27	6920-1
OLL1734/TO	DETRAN	MB00003576	23/10/2023	09:30	6920-1
OYC2455/TO	DETRAN	MB00003577	23/10/2023	09:30	6920-1
MWY9D94/TO	DETRAN	MB00003578	23/10/2023	09:34	6920-1
MWB307/TO	DETRAN	MB00003579	23/10/2023	09:42	6920-1
KEW8F27/TO	DETRAN	MB00003580	23/10/2023	09:43	6920-1
QEJ0B90/TO	DETRAN	MB00003581	23/10/2023	09:49	6920-1
BXJ1114/TO	DETRAN	MB00003582	23/10/2023	09:51	6920-1
QWA0H76/TO	DETRAN	MB00003583	23/10/2023	09:52	6920-1
PZU1007/TO	DETRAN	MB00003584	23/10/2023	09:52	6920-1
OLL6A09/TO	DETRAN	MB00003585	23/10/2023	10:06	6920-1
GAV8D26/TO	DETRAN	MB00003586	23/10/2023	10:09	6920-1
QVU3H15/TO	DETRAN	MB00003587	23/10/2023	10:11	6920-1
JKN0819/TO	DETRAN	MB00003588	23/10/2023	10:17	6920-1
QKL5F64/TO	DETRAN	MB00003589	23/10/2023	10:17	6920-1
QWD2J29/TO	DETRAN	MB00003590	23/10/2023	10:31	6920-1
QWA7E83/TO	DETRAN	MB00003591	23/10/2023	10:37	6920-1
RNU4H66/TO	DETRAN	MB00003592	23/10/2023	10:40	6920-1
MXA5A44/TO	DETRAN	MB00003593	23/10/2023	10:44	6920-1
MWZ3J08/TO	DETRAN	MB00003594	23/10/2023	10:48	6920-1
RSA1C12/TO	DETRAN	MB00003595	23/10/2023	10:49	6920-1
ALT8G25/TO	DETRAN	MB00003596	23/10/2023	10:53	6920-1
PXQ1F70/TO	DETRAN	MB00003597	23/10/2023	10:56	6920-1
OHA5H23/TO	DETRAN	MB00003598	23/10/2023	11:04	6920-1
PRY7E19/TO	DETRAN	MB00003599	23/10/2023	11:04	6920-1
EVH7I01/TO	DETRAN	MB00003600	23/10/2023	11:17	6920-1
OGS5E19/TO	DETRAN	MB00003601	23/10/2023	11:19	6920-1
MWR4111/TO	DETRAN	MB00003602	23/10/2023	11:20	6920-1
IXC1J60/TO	DETRAN	MB00003603	23/10/2023	11:22	6920-1
OPR5D33/TO	DETRAN	MB00003604	23/10/2023	11:24	6920-1

OMT5E72/TO	DETRAN	MB00003605	23/10/2023	11:27	6920-1
QWF1J77/TO	DETRAN	MB00003606	23/10/2023	11:32	6920-1
OL13H93/TO	DETRAN	MB00003607	23/10/2023	11:33	6920-1
OMQ0201/TO	DETRAN	MB00003608	23/10/2023	11:36	6920-1
MXC1646/TO	DETRAN	MB00003609	23/10/2023	11:37	6920-1
MWD5879/TO	DETRAN	MB00003610	23/10/2023	11:39	6920-1
QKM6851/TO	DETRAN	MB00003611	23/10/2023	11:40	6920-1
QWA2D34/TO	DETRAN	MB00003612	23/10/2023	11:42	6920-1
ONV5B90/TO	DETRAN	MB00003613	23/10/2023	11:43	6920-1
JUL5252/TO	DETRAN	MB00003614	23/10/2023	11:44	6920-1
QKA6J20/TO	DETRAN	MB00003615	23/10/2023	11:47	6920-1
QKJ6B40/TO	DETRAN	MB00003616	23/10/2023	11:54	6920-1
ITV8A04/TO	DETRAN	MB00003617	23/10/2023	12:07	6920-1
QWV5J75/TO	DETRAN	MB00003618	23/10/2023	12:07	6920-1
MWZ5811/TO	DETRAN	MB00003619	23/10/2023	12:23	6920-1
JME1199/TO	DETRAN	MB00003620	23/10/2023	12:45	6920-1
QWCSF76/TO	DETRAN	MB00003621	23/10/2023	12:49	6920-1
QKD7D68/TO	DETRAN	MB00003622	23/10/2023	12:51	6920-1
PTI9111/TO	DETRAN	MB00003623	23/10/2023	12:53	6920-1
QKC6503/TO	DETRAN	MB00003624	23/10/2023	12:54	6920-1
RGB6G87/TO	DETRAN	MB00003625	23/10/2023	12:56	6920-1
PVJ1F78/TO	DETRAN	MB00003626	23/10/2023	12:57	6920-1
QU9G965/TO	DETRAN	MB00003627	23/10/2023	12:59	6920-1
OLN8J40/TO	DETRAN	MB00003628	23/10/2023	13:00	6920-1
MXC6J99/TO	DETRAN	MB00003629	23/10/2023	13:02	6920-1
MWR1H57/TO	DETRAN	MB00003630	23/10/2023	13:05	6920-1
ILU1G66/TO	DETRAN	MB00003631	23/10/2023	13:08	6920-1
OYC6200/TO	DETRAN	MB00003632	23/10/2023	13:10	6920-1
MXFOG13/TO	DETRAN	MB00003633	23/10/2023	13:12	6920-1
OMP1828/TO	DETRAN	MB00003634	23/10/2023	13:17	6920-1
QDH5G69/TO	DETRAN	MB00003635	23/10/2023	13:17	6920-1
MW13I92/TO	DETRAN	MB00003636	23/10/2023	13:17	6920-1
MWZ4744/TO	DETRAN	MB00003637	23/10/2023	13:21	6920-1
QK9B02/TO	DETRAN	MB00003638	23/10/2023	13:32	6920-1
QUS0J83/TO	DETRAN	MB00003639	23/10/2023	13:33	6920-1
NJD0B14/TO	DETRAN	MB00003640	23/10/2023	13:36	6920-1
DKN0C09/TO	DETRAN	MB00003641	23/10/2023	13:36	6920-1
IDV3A51/TO	DETRAN	MB00003642	23/10/2023	13:37	6920-1
PQCSJ84/TO	DETRAN	MB00003643	23/10/2023	13:39	6920-1
JII9069/TO	DETRAN	MB00003644	23/10/2023	13:43	6920-1
RCA2C75/TO	DETRAN	MB00003645	23/10/2023	13:44	6920-1
RSA4G71/TO	DETRAN	MB00003646	23/10/2023	13:47	6920-1
QK6C76/TO	DETRAN	MB00003647	23/10/2023	13:50	6920-1
QWB9D69/TO	DETRAN	MB00003648	23/10/2023	13:50	6920-1
RMM3H05/TO	DETRAN	MB00003649	23/10/2023	13:56	6920-1
JHF7A88/TO	DETRAN	MB00003650	23/10/2023	13:58	6920-1
HGX6A31/TO	DETRAN	MB00003651	23/10/2023	14:01	6920-1
RCB8D10/TO	DETRAN	MB00003652	23/10/2023	14:03	6920-1
QKA6D90/TO	DETRAN	MB00003653	23/10/2023	14:07	6920-1
QKH2J89/TO	DETRAN	MB00003654	23/10/2023	14:37	6920-1
QEZ5H91/TO	DETRAN	MB00003655	23/10/2023	14:46	6920-1
QDA3B65/TO	DETRAN	MB00003656	23/10/2023	15:32	6920-1
RSB9A70/TO	DETRAN	MB00003657	23/10/2023	15:39	6920-1
MVX0J26/TO	DETRAN	MB00003658	23/10/2023	16:38	6920-1
RSD7G23/TO	DETRAN	MB00003659	23/10/2023	16:47	6920-1
NVP0842/TO	DETRAN	SJ001102L	22/10/2023	15:55	5525-0
KDP6160/GO	DETRAN	SJ001102M	22/10/2023	16:05	5525-0
NVS4219/GO	DETRAN	SJ001102N	22/10/2023	16:20	5525-0
NWK3626/TO	DETRAN	SJ001102P	22/10/2023	23:20	5525-0
MVQ8163/TO	DETRAN	SJ00D51050	22/10/2023	23:10	6599-2
NWK3626/TO	DETRAN	SJ001102P	22/10/2023	23:19	5452-1
PIE5E61/TO	DETRAN	SJ00GT206O	23/10/2023	07:52	6050-1
RIN7H01/TO	DETRAN	SJ00GT206P	23/10/2023	07:59	6858-0
ROF8I35/MA	DETRAN	SJ00D8101M	22/10/2023	19:00	5274-1
MVU9D88/TO	DETRAN	TO02660063	12/10/2023	21:26	7579-0
MXF2328/TO	DETRAN	TO02693624	15/10/2023	18:19	7366-2
QKF8369/TO	DETRAN	TO02660084	15/10/2023	08:06	5525-0
OLH7D62/TO	DETRAN	TO02660086	15/10/2023	08:09	5185-1
MVN6136/TO	DETRAN	TO02660081	15/10/2023	08:30	5452-1
REI5H27/TO	DETRAN	TO02660082	15/10/2023	08:30	5487-0
OGO1251/TO	DETRAN	TO02660087	15/10/2023	08:21	5487-0
QKC8200/TO	DETRAN	TO02660088	15/10/2023	08:21	5487-0
QOF1931/TO	DETRAN	TO02659885	15/10/2023	07:46	5525-0
MWO9171/TO	DETRAN	TO02659882	15/10/2023	07:43	5525-0
MW13C53/TO	DETRAN	TO02659881	15/10/2023	07:42	5525-0
QKC7A20/TO	DETRAN	TO02659880	15/10/2023	07:41	5525-0
NLI6G78/TO	DETRAN	TO02659884	15/10/2023	07:44	5487-0
MXG8284/TO	DETRAN	TO02659883	15/10/2023	07:44	5487-0
QKB7534/TO	DETRAN	TO02659858	14/10/2023	10:05	5010-0
RSB6F71/TO	DETRAN	TO02659856	14/10/2023	09:18	5010-0

MW0D49/TO	DETRAN	TO02659853	13/10/2023	18:27	5010-0
MW0F77/TO	DETRAN	TO02660066	13/10/2023	18:53	5010-0
RSA7A15/TO	DETRAN	SJ00GC102A	23/10/2023	11:16	7030-1
RSC5B93/TO	DETRAN	SJ00GJ405J	23/10/2023	11:10	7048-1
QKB9764/TO	DETRAN	TO02659855	13/10/2023	19:07	6858-0
QKI6523/TO	DETRAN	TO02659878	14/10/2023	08:30	7633-2
AWW8F92/TO	DETRAN	TO02659871	14/10/2023	08:37	7633-2
RUU6D92/MG	DETRAN	TO02659865	14/10/2023	08:42	7633-2
QKB7534/TO	DETRAN	TO02659857	14/10/2023	10:05	6599-2
QKB9764/TO	DETRAN	TO02659854	13/10/2023	19:07	6599-2
OYC6F22/TO	DETRAN	TO02659879	14/10/2023	08:30	5185-1
QKM7953/TO	DETRAN	TO02659877	14/10/2023	08:31	5185-1
DR44328/TO	DETRAN	TO02659876	14/10/2023	08:32	5185-1
QWF3H47/TO	DETRAN	TO02659875	14/10/2023	08:34	5185-1
MXD2817/TO	DETRAN	TO02659874	14/10/2023	08:34	5185-1
MVX9767/TO	DETRAN	TO02659873	14/10/2023	08:35	5185-1
RRN4A39/MT	DETRAN	TO02659872	14/10/2023	08:36	5185-1
AWW8F92/TO	DETRAN	TO02659870	14/10/2023	08:37	5185-1
QKH1369/TO	DETRAN	TO02659869	14/10/2023	08:37	5185-1
PRE5350/GO	DETRAN	TO02659867	14/10/2023	08:40	5185-1
QRU0E38/PI	DETRAN	TO02659866	14/10/2023	08:42	5185-1
RUU6D92/MG	DETRAN	TO02659864	14/10/2023	08:42	5185-1
OLN9716/TO	DETRAN	TO02659863	14/10/2023	08:42	5185-1
MWP2636/TO	DETRAN	TO02659862	14/10/2023	09:20	5185-1
OLM3F71/TO	DETRAN	TO02659861	14/10/2023	09:20	5185-1
PNN2F71/TO	DETRAN	TO02659860	14/10/2023	16:58	5185-1
NH8445/TO	DETRAN	TO02659859	14/10/2023	17:12	5185-1
QWA3D76/TO	DETRAN	TO02659860	15/10/2023	07:51	5487-0
AOK6802/TO	DETRAN	TO02659861	15/10/2023	07:53	5185-1
MXC7929/TO	DETRAN	TO02659862	15/10/2023	08:21	5487-0
MW17758/TO	DETRAN	TO02659863	15/10/2023	08:22	5487-0
PQG1467/TO	DETRAN	TO02659864	15/10/2023	08:22	5487-0
OYA9681/TO	DETRAN	TO02659923	14/10/2023	08:40	7340-0
RSC4F53/TO	DETRAN	TO02693165	12/10/2023	20:30	6599-2
RSC4F53/TO	DETRAN	TO02693164	12/10/2023	20:30	5010-0
QWA6922/TO	DETRAN	TO02693161	12/10/2023	20:05	5010-0
SGR0J63/DF	DETRAN	SJ00AY207U	23/10/2023	12:54	5452-2
MWY1A34/TO	DETRAN	SJ009I209S	23/10/2023	14:59	7366-2
MVY5117/TO	DETRAN	SJ00GT206Q	23/10/2023	15:21	7048-1
RSE3E33/TO	DETRAN	SJ00AY207V	23/10/2023	16:29	7030-1
RUW1H57/MG	DETRAN	SJ005Y301I	23/10/2023	13:33	7455-0
MW6098/TO	DETRAN	SJ006C204O	23/10/2023	16:42	5452-1
QKI7577/TO	DETRAN	SJ00GT206R	23/10/2023	18:02	7048-1
MWF6467/TO	DETRAN	TO0165626	28/09/2023	13:53	5185-1
CGS8F11/SP	DETRAN	TO0165625	28/09/2023	13:49	5185-1
PTU1129/MA	DETRAN	TO00299797	06/10/2023	16:59	5010-0
MXA9061/TO	DETRAN	TO00214396	06/10/2023	16:45	6599-2
RSE2G61/TO	DETRAN	SJ004Z402C	23/10/2023	19:26	6653-1
HEQ4H54/TO	DETRAN	SJ008V301M	23/10/2023	19:48	6653-2
SDI7J90/GO	DETRAN	SJ004Z402D	23/10/2023	19:51	5185-1
QKH9492/TO	DETRAN	SJ008V301N	23/10/2023	20:05	6653-2
RSA4F08/TO	DETRAN	SJ00AY207W	23/10/2023	20:25	5274-1
RSA4F08/TO	DETRAN	SJ00AY207X	23/10/2023	20:27	7030-1
RSA4F08/TO	DETRAN	SJ00AY207Y	23/10/2023	20:30	7030-3
NGX4540/GO	DETRAN	SJ00IJ101T	23/10/2023	21:30	5037-1
QKH2846/TO	DETRAN	SJ00BD202X	23/10/2023	22:16	6653-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta na forma adiante indicada.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X23-49	271709	Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho	94,80	2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Neuton Peres Pimentel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas nos autos da ação judicial nº 0027974-14.2021.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2449, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.941, de 04 de outubro de 2021, apenas para considerar a remuneração do militar NEUTON PERES PIMENTEL, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 04 de janeiro de 2021, com base no que consta do processo nº 2021.45.904115PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria José de Oliveira Espíndola.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.557, de 05 de março de 2020, Portaria nº 405/2022/GASEC e Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4031/2023, de 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1367, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, em relação à segurada MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.206966R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Marlene Alves Lopes Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 808/2022/GASEC, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.118, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4016/2023, de 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 601/2018/GABPRES/AP/SGD, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018, em relação à segurada MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.202931R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Bernadete Mota Vilarins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 365/2022/GASEC e 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4096/2023, de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 493, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, em relação à segurada BERNADETE MOTA VILARINS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214869R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Aparecida Dos Santos Lustosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 408/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4109/2023, de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 463/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017, em relação à segurada MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à 4ª Classe, Padrão V, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01282R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Iva Maranhão Moreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, Portaria 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4497/2023, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2501, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.944, de 07 de outubro de 2021, em relação à segurada MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência J, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213305R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Antonia Zilda Pereira de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4477/2023, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 943, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, em relação à segurada ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206292R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mariza Marques Cantuaria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4025/2023, de 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1230, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 10 de setembro de 2020, em relação à segurada MARIZA MARQUES CANTUARIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210780R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aldenôra Alves Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4482/2023, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 796/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.144, de 29 de junho de 2018, retificada pela Portaria 1270, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.688, de 18 de setembro de 2020, em relação à segurada MARIA ALDENÓRA ALVES COELHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203833R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2215, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Dulcineia Aguiar Rebouças Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4112/2023, de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1862, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação à segurada DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência "G", do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.207176R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Hamilton Barbosa Terra.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4495/2023, de 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1087, de 06 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.172, de 08 de agosto de 2018, em relação ao segurado HAMILTON BARBOSA TERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência K, do cargo de Motorista, com base no que consta dos autos nº 2022.03.204847R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Afonso Francisco Da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 378/2023/GASEC, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.297, de 24 de março de 2023, em cumprimento ao mandado de segurança nº 0012730-35.2021.8.2700;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3798/2023, de 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 252/AP, de 17 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.118, de 28 de junho de 1999, em relação ao segurado AFONSO FRANCISCO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência L, do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2023.04.00057R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de março de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Paz Abreu de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4095/2023, de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 688/AP, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, em relação à segurada MARIA PAZ ABREU DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.217641R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Raimunda Nonata Pires Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 809/2022/GASEC, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.118, de 30 de junho de 2022, que foi RETIFICADA pela Portaria nº 641/2023/GASEC, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.351, de 19 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4019/2023, de 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1011/AP, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.737, de 07 de novembro de 2016, em relação à segurada RAIMUNDA NONATA PIRES AZEVEDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.01577R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Rosanete Cardoso de Deus.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4525/2023, de 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 803, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.395, de 10 de julho de 2019, em relação à segurada ROSANETE CARDOSO DE DEUS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "J", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.205600R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do segurado Lazaro Abreu Aires.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4377/2023, de 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 316/2017/GECORE/AP/SW, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, em relação ao segurado LAZARO ABREU AIRES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.218213R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Jairo Aguiar e Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 428, de 13 de junho de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 720, de 23 de junho de 2023, acolhido pelo Despacho nº 4799/2023/GABPRES, de 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 99/AP, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.080, de 5 de março de 2014, em relação ao segurado JAIRO AGUIAR E SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à 3ª Classe, Padrão IV, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01205R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria do segurado Edmilson Marinho Dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, Portaria nº 375/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e Portaria nº 774/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.116, de 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4518/2023, de 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2628, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, em relação ao segurado EDMILSON MARINHO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212035R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2231, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Cloves Alves Dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e a Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4032/2023, de 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 422, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, em relação ao segurado CLOVES ALVES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência K, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214663R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Cybele da Silva Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022; e Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4287/2023, de 02 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 525, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, em relação à segurada CYBELE DA SILVA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.215288R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4108/2023, de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1321, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.166, de 05 de setembro de 2022, em relação à segurada JOSEFA DOS SANTOS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213719R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2235, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Maria Josina Barbosa Camelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins nos autos da ação judicial nº 0001577-87.2016.4.01.4300.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 368/AP, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.620, de 13 de maio de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada MARIA JOSINA BARBOSA CAMELO, com base no que consta do processo nº 2023.04.00316R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2236, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Doracilda Lopes Cirqueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº. 1.419.639/TO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1145/AP, de 16 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.766, de 19 de dezembro de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada DORACILDA LOPES CIRQUEIRA, com base no que consta do processo nº 2023.04.01541R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2237, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Marise Madalena dos Anjos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1.424.053/TO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 807/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.710, de 23 de setembro de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada MARISE MADALENA DOS ANJOS, com base no que consta do processo nº 2023.04.01297R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada Virginia Carreiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1.430.654/TO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 190/AP, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada VIRGINIA CARREIRO DA SILVA, com base no que consta do processo nº 2023.04.00555R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2239, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sílvia Regina de Oliveira Mascaren.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4044/2023, de 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 428, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e retificada pela apostila nº 25/2022, em relação à segurada SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência J, do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214870R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Tânia das Mercês Nunes Cerqueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4208/2023, de 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 757/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada TÂNIA DAS MERCÊS NUNES CERQUEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.203802R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA Nº 153/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Estadual nº 6272 de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009,

Em harmonia com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, que estabelece critérios e procedimentos para o Sistema de Controle Patrimonial do Poder Executivo do Estado e demais normas correlatas;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a PORTARIA NATURATINS Nº 194, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 de composição da Comissão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Naturatins, para substituição dos servidores: Rodrigo Gomes Lacerda da Silva e Lusía Martins Silva. Ficando assim designada:

Art. 2º Sob a presidência do primeiro ficam designados os seguintes Servidores e seus suplentes:

Titular: Eduardo Messias Alves Silva/ Matrícula: 1248766-2
Suplente: Robson Cardoso Fernandes / Matrícula: 11682752

Titular: Pedro Menezes dos Santos/ Matrícula: 400480 Suplente:
Lucirene Gomes Botelho / Matrícula:0913902-1

Titular: Edimar da Silva Machado / Matrícula: 1119055-8
Suplente: Drielly Ferreira Meneses / Matrícula: 11692049

Art. 3º Compete exclusivamente à Comissão as seguintes atribuições:

I. realizar o inventário patrimonial em conformidade com as orientações e dentro dos prazos Previamente estabelecidos pelo Gestor Central de Patrimônio do Estado;

II. para os casos exigidos de regularização, atribuir valor monetário a bens do ativo ou que passarão a figurar no ativo imobilizado resultante de avaliação e/ou reavaliação com evidenciação de critérios adotados explanados em relatórios visando assegurar o valor justo;

III. empreender após encerramento de convênios as formalidades legais com vistas à doação e a transferência definitiva dos bens remanescentes ao acervo patrimonial do Instituto;

IV. em conjunto com o Setor de Contabilidade acompanhar mensalmente a evolução das variações patrimoniais regularizando possíveis erros e/ou omissões de modo a manter a conciliação física financeira;

V. promover o desfazimento de bens móveis inservíveis por meio de doação, bem como tornar favorável todos os requisitos necessários para alienação por leilão daqueles passíveis nessa modalidade de licitação;

VI. propor de forma fundamentada ao Presidente do Naturatins, abertura interna de processo administrativo de sindicância em decorrência de fatos que tenham causado danos ao patrimônio da Entidade.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2022 40310 000340
Contrato nº: 015/2022
Número Automático SIAFE: 22001584
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: Paraíso Comércio de Combustíveis Ltda-EPP.
CNPJ: 12.084.954/0002- 90
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Valor: R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Fonte: 0500.000000888888, 0759.0000240.888888
Elemento de Despesa: 33.90.30
Data da Assinatura: 04/10/2023
Vigência: 06/10/2023 a 06/10/2024
Signatários: Renato Jayme da Silva - Contratante e Rodrigo Cardoso da Silva e Flávia Zaianny Bezerra da Silva Cardoso - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000370
Contrato nº: 038/2019
Número Automático SIAFE: 19000889
Termo Aditivo: 4º (Quarto)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Fonte: 0500666998
Elemento de Despesa: 33.90.40
Data da Assinatura: 16/10/2023
Vigência: 16/10/2023 a 16/10/2024
Signatários: Renato Jayme da Silva - Contratante e Rosalvo Oliveira Silva Júnior - Contratado.

RURALTINS**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 019/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: D P DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 46.009.892/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 1.439,39 (mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 1.439,39 (mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Diogo Portela de Oliveira, Paulo Henrique Aramuni de Carvalho, Douglas Portela de Oliveira e Daniela Portela De Oliveira- Representantes da D P de Oliveira Ferragens e Ferramentas Ltda - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 020/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 11.226.934/0001-62.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 11.504,50 (onze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 11.504,50 (onze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Fernando Fonseca Valente - Representante da Dian Variedades Ltda - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 021/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: FABRICIO COSTA FERNANDES.
CNPJ: 37.047.387/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 1.339,40 (mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 1.339,40 (mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021..
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Fabricio Costa Fernandes - Representante da Fabricio Costa Fernandes - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 022/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: H A C COSTA LTDA.
CNPJ: 22.739.115/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021..
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Heverton Augusto Chagas Costa - Representante da H A C Costa Ltda - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 023/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: PALMAS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.128.777/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 80,00 (oitenta reais) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Francisca Soem Barbosa - Representante da Palmas Comercio E Soluções Ltda - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 024/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: VALADARES COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 33.572.793/0004-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 112,50 (cento e doze reais) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 112,50 (cento e doze reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Wanderley Sacramento De Sousa - Representante da Valadares Comercial Ltda Epp. - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/000162
CONTRATO: 025/2023
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 36.435.916/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Construção: Materiais para pintura e equipamentos, para atender as demandas do Escritório Central do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 6.645,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) por conta das dotações orçamentárias 20.122.1100.4195 e 20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 33.90.30, 44.90.52.
VALOR TOTAL: R\$ 6.645,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023
SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante Glaura Jacinta Franco do Vale - Representante da Vale Comercio de Material de Construção Ltda - Contratada.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 65/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve.

Considerando a necessidade da realização de processos de Inventário, baixas, e demais ações relacionadas aos Bens Móveis desta Autarquia, institui:

Art. 1º Comissão Permanente de Patrimônio, designando os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente - GHEYSA COSTA MARTINS - Gerente Geral de Administração - Matrícula 1070860-5;

Secretário - RAQUEL PEREIRA DA SILVA S. FREIRES - Auxiliar Administrativo - Matrícula 11233630-1;

Membro - THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA - Contador - Matrícula 11236248-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2023.

Issam Saado
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO SEI Nº 23.001558-1

OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados (internet) móvel 4G, com fornecimento de SIM Cards, aparelhos telefônicos em regime de comodato.

TIPO: Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

DATA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023/FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2023**

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais Odontológicos. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.-PROMITENTES: MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA (30650401000158) vencedora do lote no valor total de: R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 10.027,10 (dez mil e vinte e sete reais e dez centavos). FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (48778881000100) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 15.265,00 (quinze mil e duzentos e sessenta e cinco reais). INNOVAMED HOSPITALAR LTDA (43214359000174) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais). APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34558660000104) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 62.903,30 (sessenta e dois mil e novecentos e três reais e trinta centavos). DENTAL MARIA-ME (09222369000113) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 8.978,75 (oito mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). PERFIL HOSPITALAR LTDA (19430036000133) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 150.474,75 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (09560267000108) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00545222000190) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 84.062,10 (oitenta e quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos). M B DE ARAUJO XAVIER (37205854000114) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 54.492,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais). PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME (05159591000168) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 41.602,00 (quarenta e um mil e seiscentos e dois reais). MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 12.383,60 (doze mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 23 de outubro de 2023. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/FMS, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 663/2023-FMS**

- OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais Odontológicos. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMITENTES: CONTRATO Nº 102/2023-FMS - MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA (30650401000158) vencedora do lote no valor total de: R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos). CONTRATO Nº 097/2023-FMS - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 10.027,10 (dez mil e vinte e sete reais e dez centavos). CONTRATO Nº 098/2023-FMS - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (48778881000100) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 15.265,00 (quinze mil e duzentos e sessenta e cinco reais). CONTRATO Nº 099/2023-FMS - INNOVAMED HOSPITALAR LTDA (43214359000174) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais). CONTRATO Nº 094/2023-FMS - APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34558660000104) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 62.903,30 (sessenta e dois mil e novecentos e três

reais e trinta centavos). CONTRATO Nº 096/2023-FMS - DENTAL MARIA-ME (09222369000113) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 8.978,75 (oito mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 103/2023-FMS - PERFIL HOSPITALAR LTDA (19430036000133) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 150.474,75 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 095/2023-FMS - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (09560267000108) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). CONTRATO Nº 105/2023-FMS - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00545222000190) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 84.062,10 (oitenta e quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos). CONTRATO Nº 100/2023-FMS - M B DE ARAUJO XAVIER (37205854000114) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 54.492,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais). CONTRATO Nº 104/2023-FMS - PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME (05159591000168) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 41.602,00 (quarenta e um mil e seiscentos e dois reais). CONTRATO Nº 101/2023-FMS - MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) vencedora dos lotes no valor total de: R\$ 12.383,60 (doze mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Aliança do Tocantins - TO, 24 de outubro de 2023. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUAÇU

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

1. Espécie e data: Contrato nº 131/2023, celebrado no dia 24 de outubro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 079/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.253.430/0001-71, cujo objeto é a contratação de show artístico da BANDA PA-GOD PRA DEUS para apresentação cultural do evento "marcha para Jesus", que acontecerá no dia 31 de outubro de 2023 ao lado da Prefeitura, Rua 29, Centro, no município de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 195; unidade 10.34.01; 2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1.50.0.00.00.000000 - RESULTANTE DE IMPOSTOS 5. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2023.

Araguaçu-TO, 24 de outubro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

1. Espécie e data: Contrato nº 132/2023, celebrado no dia 24 de outubro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 080/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.253.430/0001-71, cujo objeto é a contratação de show artístico da CANTORA ROSILENE MARTINS E BANDA para apresentação cultural do evento "MARCHA PARA JESUS", que acontecerá no dia 31 de outubro de 2023 ao lado da Prefeitura, Rua 29, Centro, no município de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 195; unidade 10.34.01; 2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1.50.0.00.00.000000 - RESULTANTE DE IMPOSTOS 5. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2023.

Araguaçu-TO, 24 de outubro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do seu gestor e pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados sobre a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO. Ao tempo que decidem pela REVOGAÇÃO do referido Pregão Presencial SRP Nº 007/2023, em virtude dos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado, por meio do Despacho nº 911/2023-RELT2, quanto ao termo de referência, como também em virtude de não ter adquirido nenhum item da ata de Registro de Preço. Assim, após saneamento, faremos nova publicação. Em observância ao aos preceitos legais, dê ciência aos licitantes ganhadores, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Araguaçu/TO, 24 de outubro de 2023.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Geneson de Asis Oliveira
Pregoeiro

BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, através de sua Comissão de Licitações, torna público que fará realizar na sala de licitações, situado à Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global.

Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Administrativo nº 1145/2023. Objeto: Contratação, por empreitada global, de empresa do ramo para a realizar a manutenção de estradas vicinais no município de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme termo de convenio nº 38960.000074/2022, firmado entre o governo do estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO e prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO. Abertura: 16/11/2023 (dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e três), às 11h (onze horas).

O edital estará disponível no site: www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 25 de outubro de 2023.

Daniela Neves Lima Piaulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-CRED/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Firmado em 23/10/2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO e a empresa CLINICA GERAÇÃO MULHER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.750.149/0001-20, com sede à Avenida Mato Grosso, entre 19 e 20, Pérola Mater, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, CEP: 77.403-020; Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Prestação de Serviço Médico em Ginecologia, para atendimento dos usuários do SUS - CNES 2468808, conforme tabela constante do Termo

de Referência (anexo I), do Edital. Dotação: 0002.0150.10.301.0025.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 0002.0150.10.301.0025.2024 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF; 0002.0150.10.301.0025.2043 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA UNIDADE PRISIONAL; 0002.0150.10.302.0025.2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15001002000000 - ASPS; 16000000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO. Fundamento Legal art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 557/2022. Vigência: 23/10/2023 a 23/12/2023. Ordenador Sr. Leandro Evaristo da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 272/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras:

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023, a empresa: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.239.461/0001-07, Inscrição Estadual nº 29.509.894-5, Insc. Municipal: 911073130, estabelecida na Avenida Livre, nº 1417, Quadra 02, Lote 03, Vila São José, CEP: 77.411-007, Gurupi/TO, Fone: (63) 3351-2049/3351-2198, e-mail: fileitedistribuidora@gmail.com, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 53, 54, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 92, 93, 115, perfazendo o valor total de R\$ 11.654,50 (onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023, a empresa: DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.639.035/0001-42, inscrição Estadual nº 29.512.759-7, inscrição municipal 115605, estabelecida na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77.405-098, Centro, Gurupi - TO, Fone: (63) 99231-3191, e-mail: distribuidorapontocentro@gmail.com, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 35, 38, 39, 51, 52, 55, 65, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, perfazendo o valor total de R\$ 82.617,50 (oitenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, a empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69, inscrição Municipal nº 29.414.352-1, com sede à Rua Delfino Aguiar no, 1345 - Centro - Gurupi - TO. CEP: 77.405-040, Fone: 63 - 3312 2863/ 984575131, e-mail: supersamilla@yahoo.com.br, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 230, 231, 232, 233, 234, perfazendo o valor total de R\$ 63.436,03 (sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos)

As Atas de Registro de Preços terão vigência até 22/10/2023 e estão disponíveis no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayões, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 23 de outubro de 2023. Leandro Evaristo da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 7797/2023

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 09 de novembro de 2023 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário do bairro Santa Rosa, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, com fornecimento tendas, banheiros químicos, brinquedos para recreação, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais e/ou regionais, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23 A, 1.445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2023.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 026.2023. Abertura dia 08 de novembro de 2.023 às 07h30min, na Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de hospedagens na cidade de Goiatins e Itacajá para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone (63) 3469-1494, e-mail pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 027.2023. Abertura dia 08 de novembro de 2.023 às 09h00min, na Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas pesadas e caminhão caçamba com operador em regime de diárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 28.2023. Abertura dia 08 de novembro de 2.023 às 11h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000 - Centro - Goiatins/TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças Automotivas para os Veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 25 de outubro de 2023.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 004/2023. Abertura dia 08 de novembro de 2.023 às 14h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Lava-Jato para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Educação. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins/TO, 25 de outubro de 2023.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: Tomada de Preço 010.2023 FME. Abertura dia 14 de novembro de 2.023 às 08h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, sito, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000 - Centro, Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de 01 (uma) Escola na Aldeia Cachoeira, zona Rural no Município de Goiatins - TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo referência anexo I. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 25 de outubro de 2023

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

PALMEIRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023

Protocolo nº 1045/2023

Processo administrativo nº 064/2023

Tomada de Preço nº 003/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL órgão do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, na Cidade de Palmeirante/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, o Prefeito RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado em Palmeirante -TO.

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, estabelecida na RUA ALFREDO NASSER, QD. 09, LOTE 16, DALA 03, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA - TO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no município de Palmeirante-TO, conforme CONVÊNIO Nº 293/PCN/2022 (PLATAFORMA+BRASIL Nº 937080), nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.485.265,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), sendo este:

VALOR DO CONVÊNIO	VALOR DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
R\$: 1.000.000,00(um milhão de reais)	R\$: 485.265,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000199

ÓRGÃO: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

UNIDADE: 000008 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 000026 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 00782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANA

PROGRAMA: 000501 - Vias e logradouros urbanos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.056 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas

ELEMENTO: 449051 - OBRA E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.700.0000.000000 - OUTROS CONVENIOS DA UNIÃO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Data da Adjudicação: 20 de outubro de 2023

Data da Homologação do Processo Administrativo: 20 de outubro de 2023

Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2023

Data da Ordem de serviço: 24 de outubro de 2023

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias

Palmeirante/TO, 24 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Palmeirante - TO, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 003/2023, cujo objeto visa à Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no município de Palmeirante-TO, conforme CONVÊNIO Nº 293/PCN/2022 (PLATAFORMA+BRASIL Nº 937080), nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Foi homologado e Adjudicado a empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, estabelecida na RUA ALFREDO NASSER, QD. 09, LOTE 16, DALA 03, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA - TO.

Palmeirante/TO, 20 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, no uso de suas atribuições que dispõe a legislação vigente e os demais atos administrativos, resolve ADJUDICAR a empresa: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.619/0001-41, estabelecida na RUA ALFREDO NASSER, QD. 09, LOTE 16, DALA 03, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA - TO, para execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no município de Palmeirante-TO, conforme CONVÊNIO Nº 293/PCN/2022 (PLATAFORMA+BRASIL Nº 937080), nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, pelo valor global de R\$ 1.485.265,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Palmeirante/TO, 20 de outubro de 2023.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 867/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO

CONTRATADA: ALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ sob o nº 34.838.793/0001-34 estabelecida com sede na Rua viela, s/n, Centro ARAGUANÃ - TO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos oriundos de recursos municipais para execução dos projetos executivos, controle e fiscalização de obras conforme necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0001.2008 33.90.39 1.500.0000.0000

Pequizeiro - TO, 24 de outubro de 2023

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SME

O Município de Porto Nacional - TO, através do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SME, tipo MENOR PREÇO visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL 10X10 PARA USO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ETI- FRANCISCO PINHEIRO DE LEMOS, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2023007869 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SME e seus Anexos, foi HOMOLOGADO à empresa: 01 - AM MOREIRA GONCALVES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.679.382/0001-88 vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais).

Porto Nacional - TO, 24 de outubro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOANA DOS REIS NERES GOMES

SANTA RITA DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 - SEMOSP**

Oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2023 - SEMOSP. Firmado em 20.10.2023 e com Ordem de Serviço a partir de 26.10.2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa: W & L CONTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.554.589/0001-38. Valor Global R\$ 1.033.134,17 (um milhão e trinta e três mil e cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0616.269-96/2023/CAIXA-PROGRAMA FINISA, (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - FINISA II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.13.15.451.0083.1.090 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.1754- 0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, FICHA: 451, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1322/2023. Vigência: 20.10.2023 a 18.03.2024. Ordenadora Srª. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023- FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados em participarem do processo licitatório, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, a sessão foi remarçada com início da sessão eletrônica dia 09/11/2023 às 13:00hs, no site: www.licitanet.com.br. O Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, através de solicitação via e-mail: licitasantarita@gmail.com, no site: www.santarita.to.gov.br e na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99117- 9828.

Santa Rita do Tocantins/TO, 25 de outubro de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins/TO, torna público a Ata de Registro de Preços Nº 004/2023 - FMS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023 - FMS, Processo Administrativo Nº 1477/2023, julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, Tendo como vencedoras as empresas: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001- 00, vencedora dos itens: 92,93,94 perfazendo o valor de: R\$ 7.774,00 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.812.677/0001-03, vencedora dos itens: 12,13,32,33,34,35,36,37,38,42, 43, perfazendo o valor de: R\$12.352,20 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,14,16,18,20,21,22,24,26,27,40,50,55,66,67,68,71,72,73,74,86,88,91,95,96,104,107,109,112,113,114,115,131,1

32,134,135,142,,144,145,157,172,174,179,199,207,223,224,237,239,242,244,246 perfazendo o valor de R\$: 39.539,37 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos); A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.692.942/0001-05, vencedora dos itens: 13,17, perfazendo o valor de R\$: 4.821,00 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais); HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-08, vencedora dos itens: 177,182, perfazendo o valor de: R\$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - CNPJ: 11.187.037/0001-97, vencedora dos itens: 23,75,76,77,78, 103,168,169,170,184,185,202, perfazendo o valor de: R\$ 5.135,14 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos); APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:34.558.660/0001-04, vencedora dos itens 19,41,44,45,46,47,48,49,51,52,53,54,79,80,101,102,136,147,154,163,167,175,176,180,183,186,187,188,189,190,191,192,193,194,197,198,203,204,2027, 228,229,230,231,232,233,234,235,236,238,240,241,perfazendo o valor de R\$ 32.225,45 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.650.401/0001-58, vencedora dos itens: 11,108,110,111,137,146,178,217,218,219, perfazendo o valor de R\$: 12.388,06 (doze mil e trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos); ALFA MED UNIPessoal LTDA - CNPJ: 45.594.333/0001-29, vencedora dos itens: 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,69,70,81,82,83, 84,87,89,90,164,165,196, perfazendo o valor de R\$: 5.957,47 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens; 148, perfazendo o valor de R\$: 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais); URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38, vencedores dos itens;149,243, perfazendo o valor de R\$: 1.312,48 (mil e trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos); DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 31.940.808/0001-82, vencedores dos itens: 39,97,98,perfazendo o valor de R\$: 4.588,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais); MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 23.384.022/0001-06, vencedores dos itens; 25,85,150,151,156,171,195,247, (cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos); DM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.721.362/0001-84, vencedores dos itens; 28, 29,30,31,99,100,116,111, 118,119,120,121,122,123,124,125,126,138,139,152,153,158,159,160,1, 162, perfazendo o valor de R\$: 39.737,41 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) ; Totalizando o Valor da Ata de Registro de Preço em R\$: 317.637,92 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 20/10/2024 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenadora Srª. Viviana Nunes Sales. Gestora Municipal.

TAGUATINGA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, tipo menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAGUATINGA-TO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data da Disputa 10/11/2023, às 09:30h. Acolhimento das propostas a partir de 26/10/2023 às 09:29h, até as 09:30h do dia 10/11/2023, horário de Brasília. No site: bnc.org.br

O edital estará disponível no sítio: <https://www.bnc.orgom.br> e sítio da Prefeitura Municipal de Taguatinga (www.taguatinga.to.gov.br) e pelo e-mail licitacoestaguatinga@gmail.com

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 26/10/2023.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA/FASE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO E PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO, COMPREENDENDO: CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, VESTIÁRIO, GUARITA, PAVIMENTO E PISCINAS, NOS TERMOS DA (PROPOSTA SICONV Nº 049980/2021- MINISTÉRIO DAS CIDADES, PLATAFORMA+BRASIL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 14/11/2023 ÀS 09:00HS

Valor Estimado Global: R\$ 1.966.880,18

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/>, ou pelo e-mail licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Taguatinga - TO, 26/10/2023.

João Vitor Ferreira Bispo
Presidente da CPL

TOCANTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 09 de novembro de 2023, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a aquisição de materiais de uso escolar, para atendimento das salas de aulas da Escola de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 26 de outubro de 2023, das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 23 de outubro de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A razão social da empresa cadastrada sob o CNPJ: 23.314.594/0001-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Cargas Perigosas ATCP, para a atividade de posto de combustível, no seguinte endereço Rodovia TO-080, S/N, km 21 3 BOX Container 04, Zona Rural - Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª, Aline Brassanini, cadastrado no CPF sob o nº XXX.XXX.465-24, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de Pecuária de corte a ser realizada no imóvel denominado Fazenda Retiro II, localizada na zona rural do município de Almas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Coffeplan Projetos e Consultoria Rural.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIOS GEORGE ISSA HAONAT JUNIOR, portador do CPF nº 574.***.651-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura de corte no sistema extensivo, no imóvel Fazenda Sofia, situada no município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Auto Center Lajeado Comercio de Produtos Automotivos Ltda, CNPJ 02.420.581/0001-46, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Município de Palmas a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, na 103 Norte, Avenida LO-02 Nº 91, Palmas-Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA, nome fantasia POSTO SANTA LUZIA II, CNPJ nº 09.429.072/0001-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à localizado na R ANTONIO MARANHÃO, CENTRO, Nº 434, LOTE B, Xambioá - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANIEL NATAL MARINCEK CERRI E OUTRO, pessoa física, inscrito no CPF nº 312.266.728-25, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil não Linear (Barramento) na Fazenda Gisata, Zona Rural do município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco de Paula Dantas, CPF: 372.xxx.xxx-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Barramento com endereço na Chácara Mata Verde, município de Cariri do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HELBERT WONS BRINGHENTI, inscrito no CPF nº 045.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Agrícola para a Fazenda Santo Antônio - Lote 18, localizada em Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HELBERT WONS BRINGHENTI, inscrito no CPF nº 045.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Agrícola para a Fazenda Santo Antônio - Lote 20, localizada em Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I M W MARMORARIA E PRE MOLDADOS LTDA, cadastrada sob CNPJ: 18.882.496/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na Rua 15 de Novembro, S/n, Quadra 27, Lote 16 - Centro - Wanderlândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor IRIO FRONZA E OUTROS, CPF: 243.XXX.810-53, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura de sequeiro e irrigada realizada nas Fazendas Sian Bonanza, Recanto das Araras e Mamedio, Zona Rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO BATISTA MUNIZ, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.162.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividade de Obra Civil não Linear (Barragem) na Fazenda São João, caracterizada pelo Lote nº 21, Loteamento Tocantins e Santa Tereza, zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KELLY CRISTINA DE RESENDE, CPF nº ***.888.291-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda Santa Tereza, matrícula 310, Zona Rural, Marianópolis- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Oliveira Loteamentos e Incorporações - LTDA, CNPJ nº 11.4XX.336/000X-5X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Bovinocultura e Agricultura, na Fazenda Grão Dourado I, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PLINIO MARONEZI, inscrito no CPF nº 527.XXX.XXX-87, torna público que requereu junto ao Instituto de Naturezas do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental para Atividades de Barramentos do grupo Obra Civil Não Linear e Outorga de Uso da Água na Fazenda Maronezi I e II, localizada na zona rural do município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PLINIO MARONEZI, inscrito no CPF nº 527.XXX.XXX-87, torna público que requereu junto ao Instituto de Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Maronezi I e II, localizada em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Terra Goyana Mineradora, CNPJ 01.445.576/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI nº 16/2022 até a data 21/11/2023, para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, no local denominado Fazenda Nova Esperança, Serra da Natividade, zona rural, Natividade-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOP CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 10.XXX.678/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura no Lote 07- Zona Rural, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Vivian de Freitas Machado Oliveira, CPF: xxx.793.xxx-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade "Agropecuária/Pecuária de Corte - Cria. Recria e Engorda de Gado Bovino", localizada na Fazendas Akaushi Brasil I, II e III/Zona Rural/Marra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS
CRESS/TO - 25ª REGIÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 001 / 2023**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS DA 25ª REGIÃO, no uso de suas atribuições institucionais previstas na Lei Federal n. 8662/93 e considerando o que dispõe o art. 23, § 1º, inciso III e §2º, inciso IV do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados e em vista do resultado improficuo da notificação postal enviada, estando em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações tributárias junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam na sede do CRESS-TO nos horários de funcionamento das 12h às 18h, situado na Quadra 405 Sul (ARSO 42), Qi-11, Alameda 32, Lote 24, em Palmas-TO, CEP: 77.015-648, para que proceda a regularização do débito ou impugnação do lançamento fiscal correspondente, na forma do processo administrativo aberto para tal fim. Cientificamos que a não regularização ou impugnação em referido prazo ensejará na inscrição do notificado na Dívida Ativa da entidade no valor correspondente e conseqüente protesto, sem prejuízo de ajuizamento de execução fiscal na forma prevista em Lei.

TACIANE DE OLIVEIRA
Presidente - CRESS 25ª Região/TO

ROSILENE BELÉM DE ARAÚJO
Tesoureira - CRESS 25ª Região/TO

PROFISSIONAIS COM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL ITEM) NOME / Nº PAD/ANO	79) FRANCISCA DE ASSIS CAVALCANTE DA COSTA / 477/2021
1) ADRIANA CARLA LEME NETTO / 414/2021	80) FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA / 330/2021
2) ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO / 292/2021	81) GERCIANA MARIA MOTA / 645/2021
3) ADRIANA LUIZA DA SILVA / 491/2021	82) GERCINA DIAS DE OLIVEIRA TAINHA / 736/2021
4) ALCIRA ALVES SILVA NOGUEIRA / 202/2021	83) GISLENE FERREIRA DA SILVA / 408/2021
5) ALDENI ALVES MOREIRA BAVARESCO / 691/2021	84) GISLENE LOURENÇA DA COSTA SILVA / 132/2021
6) ALEXANDRE CHAPARZANÉ XERENTE / 407/2021	85) GIUVA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA / 383/2021
7) ANA CLÁUDIA GOMES DA LUZ / 315/2021	86) HELIDA HELENA NUNES PEREIRA / 550/2021
8) ANA CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS / 264/2021	87) HELISAMA MASCARENHAS MOREIRA / 378/2021
9) ANA LUCIA SALES RIBEIRO / 729/2021	88) HELLEN PÓVOA AIRES / 260/2021
10) ANA MARIA FERNANDES PINTO / 148/2021	89) HÉRICA ALVES SALES / 727/2021
11) ANA NERI ALBERTO DE ALMEIDA / 538/2021	90) HERICA BARROS SALES / 425/2021
12) ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS / 579/2021	91) IANA ALVES FERNANDES / 615/2021
13) ANA PAULA COSTA AIRES / 266/2021	92) IDELCY TEODORO DA SILVA / 531/2021
14) ANA REGINA RODRIGUES CORDEIRO DE OLIVEIRA / 204/2021	93) ILMA VELOSO MARTINS / 540/2021
15) ANDREIA XAVIER ALMEIDA SILVA / 163/2021	94) IONE DE CASTRO BAIÃO MACHADO / 214/2021
16) ANIVEA PEREIRA DA SILVA / 735/2021	95) ISMAEL SUZAWRE XERENTE / 744/2021
17) ANNYELLA CARVALHO RIBEIRO / 164/2021	96) IVANILDA BATISTA DA SILVA / 759/2021
18) ANTONIA APARECIDA DE SOUSA / 298/2021	97) IVANILDE BISPO DE SOUSA SILVA / 470/2021
19) ANTÔNIA DEUZINA SILVA CARVALHO / 720/2021	98) JACIRA DO CARMO COELHO / 252/2021
20) ANTONIA NUNES DOS ANJOS VAZ / 205/2021	99) JAIR AGUIAR DA SILVA / 215/2021
21) APARECIDA FATIMA DA SILVA / 143/2021	100) JANETE DE SOUZA PITOMBEIRA / 235/2021
22) AYMONNE PEREIRA MARIA / 623/2021	101) JOSÉ GONÇALVES DA COSTA / 607/2021
23) BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA SILVA ASSUNÇÃO / 682/2021	102) JOSE PEREIRA GONÇALVES / 259/2021
24) BENÁRIA SANTOS ALVES / 399/2021	103) JOSEDILMA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO / 753/2021
25) BENEMARIA MOREIRA DOS REIS / 380/2021	104) JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS / 409/2021
26) BENÍCIA DE SOUZA ROCHA / 207/2021	105) JULIANA SANTOS DE CASTRO COELHO / 402/2021
27) CÂNDIDA BARROS DA CUNHA / 269/2021	106) KALINE CARVALHO ROCHA / 403/2021
28) CARLOS AUGUSTO WAHÊNNE XERENTE / 743/2021	107) KARLENE SEVERO LEITE DIAS / 120/2021
29) CARMEN LÚCIA FARIA / 139/2021	108) KÁSSIA ALVES SOBRINHO / 404/2021
30) CHARLENE MARTINS SANTOS / 601/2021	109) KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES / 275/2021
31) CLAREANA MORAIS BESERRA / 144/2021	110) KEISY MUNIK ALVES COSTA / 426/2021
32) CLARET COSTA BRITO / 400/2021	111) KEITH DAIANA BENARROCH DA SILVA / 135/2021
33) CLAUDIÉSIA RIBEIRO DAS NEVES CAVALCANTE / 705/2021	112) KENIA SHELE RODRIGUES FRANCA OLIVEIRA / 741/2021
34) CLEIA PINHEIRO DA GAMA / 367/2021	113) LARYSSA PORTILHO DE SOUZA / 648/2021
35) CLEIDE MARIA ABRANTE / 208/2021	114) LAURA DE ARAÚJO LOURENÇO / 427/2021
36) CLEIDE PINTO FÉLIX / 270/2021	115) LEIA CRISTINA DA SILVEIRA LEONOR / 079/2021
37) CLEIDE SILVA DOS SANTOS / 635/2021	116) LÉIA LEDIANE GROSS / 410/2021
38) CLEIDES CARDOSO AGUIAR / 611/2021	117) LEONILDIO PEREIRA FILHO / 217/2021
39) CLÊNIO DA ROCHA BRITO / 775/2021	118) LETÍCIA DE ARAUJO SANTIAGO / 732/2021
40) CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO / 636/2021	119) LÉTTÍCIA SILVA MACÉDO / 005/2021
41) CRISTIANA DA COSTA AMORIM SOARES / 758/2021	120) LEYDYANNE CRISTINA MACIEL CASAGRANDE / 505/2021
42) CRISTIANE FERNANDES ARAUJO / 209/2021	121) LIZENILDA RODRIGUES DA SILVA / 271/2021
43) CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL / 637/2021	122) LOURENA ALINE DA CONCEIÇÃO BORGES / 122/2021
44) CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA / 624/2021	123) LOURENA MARTINS ALMEIDA / 734/2021
45) DALILA SILVA LIMA / 639/2021	124) LUANA RODRIGUES DE MOURA / 268/2021
46) DALVA TURELLA / 428/2021	125) LUZENIR LOPES DA SILVA / 706/2021
47) DANIEL SILVA LICA / 262/2021	126) LUZIA DOS SANTOS SILVA / 418/2021
48) DEUZILENE PEREIRA BORGES / 641/2021	127) LUZIENE DIAS DE SOUSA LACERDA / 341/2021
49) DULCINEIA CABRERA SCARELLI / 360/2021	128) MAILENE ALENCAR RODRIGUES TORRES / 218/2021
50) EDIANA NUNES BATISTA / 774/2021	129) MARA JARLANE SARAIVA RIBEIRO CAMARGO / 160/2021
51) EDILEIDE RODRIGUES ALVES FURTADO / 580/2021	130) MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ / 617/2021
52) EDINALVA SUDARIO GUIMARÃES / 766/2021	131) MÁRCIA CONSUELO CARVALHO NERI / 749/2021
53) EDINAN CARDOSO DO AMARAL / 642/2021	132) MARCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA / 541/2021
54) EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO / 603/2021	133) MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE / 586/2021
55) EDLEUSA COELHO DA SILVA / 528/2021	134) MARCIA LILIANE CAYRES CHIN / 761/2021
56) EDNA MARIA ARAUJO AZEVEDO RONDON / 492/2021	135) MARCIELA ALVES VARANDA / 444/2021
57) ELENI FERREIRA DOS SANTOS / 311/2021	136) MARCILEIA HOLANDA SARAIVA / 553/2021
58) ELIAS VALADARES DOS SANTOS / 306/2021	137) MARCILENE GONÇALVES DE SOUSA / 707/2021
59) ELIDA DE SOUSA MILHOMEM NEVACK / 530/2021	138) MARCILENE MENDES DE CARVALHO BRITO / 778/2021
60) ELINETE RIBEIRO MACIEL FERREIRA / 281/2021	139) MARIA ALCIONE CURCINO DA SILVA / 680/2021
61) ELMA PEREIRA LUZ / 516/2021	140) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR / 369/2021
62) ELMARA SOARES RODRIGUES / 604/2021	141) MARIA AUXILIADORA DE LIMA / 626/2021
63) EMANOELA RIBEIRO AIRES / 643/2021	142) MARIA BONFIM MONTEIRO DE ARAUJO / 699/2021
64) EMÍDIA CERQUEIRA DOS SANTOS / 265/2021	143) MARIA CLEOCY DA CONCEIÇÃO / 482/2021
65) EMILIA ELBA BATISTA PARRIÃO / 644/2021	144) MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA / 288/2021
66) ERICA RODRIGUES DE SOUSA / 612/2021	145) MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FONSECA / 141/2021
67) ERIZÉIA BATISTA DA COSTA SANTOS / 440/2021	146) MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO BORGES DUARTE / 301/2021
68) ERLAINE MARQUES DOS SANTOS / 625/2021	147) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LEITE COELHO / 649/2021
69) ESTER FILHA MOREIRA FEITOSA / 704/2021	148) MARIA DE FÁTIMA SOARES ARAÚJO SOUZA / 533/2021
70) EUCICLEIA DE FATIMA CHAGAS / 291/2021	149) MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA / 221/2021
71) EUDILENE SANTOS CAVALCANTE / 630/2021	150) MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA VIEIRA / 562/2021
72) EVANDRA DIAS DOS SANTOS / 613/2021	151) MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA BELEZA / 485/2021
73) EVANIR HEINRICH / 606/2021	152) MARIA EDIMAR MELO BEZERRA SANTOS / 385/2021
74) FABIANA FERREIRA TOSTA ROSA / 396/2021	153) MARIA IRENILDA GOMES PITOMBEIRA / 587/2021
75) FABIANE MATOS DA SILVA / 563/2021	154) MARIA LUCIA BATISTA RIOS / 588/2021
76) FILOMENA CARDOSO GUIMARAES / 213/2021	155) MARIA MADALENA SARAIVA / 222/2021
77) FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA / 329/2021	
78) FRANCIANE NUNES COELHO COSTA / 679/2021	

- 156) MARIA NILVA DA SILVA / 223/2021
 157) MARIA SIMONE PEREIRA DE ANDRADE ARAUJO / 238/2021
 158) MARIA VALDIRENE FERREIRA BATISTA / 146/2021
 159) MARIA WANILDE CORREA BENTES / 471/2021
 160) MARIANNA ROSA DE ARAUJO MARTINS / 652/2021
 161) MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA / 590/2021
 162) MARINA GUILHERME DE CARVALHO / 653/2021
 163) MEIRE VANIA FERREIRA ARAUJO GUIMARAES / 619/2021
 164) MILLENA RESPLANDES ARAUJO / 762/2021
 165) MILVA DE SOUZA PINTO COELHO / 628/2021
 166) MIRIAM DE JESUS SILVA / 419/2021
 167) MISLEYANNE ALVES ROSA / 511/2021
 168) MONICA CARNEIRO DE ARAUJO / 534/2021
 169) MYLEIDE CERQUEIRA SERPA / 323/2021
 170) NICEA BRUNA CONTENTE SACRAMENTO / 486/2021
 171) NILVA PINHATTI DE CAMPOS 593/2021
 172) OTOHIMA LOPES DE SOUZA / 474/2021
 173) PATRICIA AGUIAR TAVARES / 352/2021
 174) PATRICIA MARTINS SOUTO / 525/2021
 175) RAIMUNDA DE DEUS MARTINS / 303/2021
 176) RAIMUNDA GOMES DA SILVA SANTOS / 632/2021
 177) RAIMUNDA IRIS SOARES DA CRUZ / 145/2021
 178) RAIMUNDA MARTINS PAULINO / 595/2021
 179) RÉGILA BARBOSA DE MELO / 747/2021
 180) REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS / 702/2021
 181) RENATA SILVA CARVALHO / 713/2021
 182) RITA DE CACIA COSTA FLORES REIS / 655/2021
 183) ROMULO RAIAN BRAGA ALVES / 317/2021
 184) ROSA LIMA MOREIRA / 239/2021
 185) ROSA MARIA CARVALHO VEIGA / 517/2021
 186) ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA / 620/2021
 187) ROSALIA MARQUES MARINHO DE SÁ / 248/2021
 188) ROSÂNGELA DOS REIS GONÇALVES / 629/2021
 189) ROSÂNGELA SOARES CHAGAS FERREIRA / 458/2021
 190) ROSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO / 353/2021
 191) ROZE MARY CAMPOS FERRAZ / 719/2021
 192) SABRINA KATYELLY MARTINS FONTINELLE / 398/2021
 193) SANDRA PEREIRA DOS SANTOS / 140/2021
 194) SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS / 156/2021
 195) SELMA DA SILVA / 344/2021
 196) SELMA MIRANDA DE SOUZA CUNHA / 172/2021
 197) SILVANA URCINO DE CERQUEIRA / 297/2021
 198) SIMONE ALVES BELO / 299/2021
 199) SIMONE REZENDE DA SILVA / 500/2021
 200) SIRLENE BANDEIRA DOS SANTOS / 469/2021
 201) SOLANGE FERREIRA CONCEIÇÃO / 455/2021
 202) SONIA MARIA MAIA AMENDOLA / 267/2021
 203) SONIA MARIA PEREIRA BRITO LOPES / 129/2021
 204) SORAYA VIANA DA SILVA / 536/2021
 205) SUELY SANTARÉM PEREIRA COSTA / 657/2021
 206) SUENE ARAUJO DA SILVA / 542/2021
 207) TATIANE RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA / 751/2021
 208) TILZAR BEZERRA DA SILVA / 658/2021
 209) VALBERLENE CESAR DE SOUSA BARROS / 113/2021
 210) VALÉRIA DAMACENO SANTOS / 513/2021
 211) VALERIANA RODRIGUES CARDOSO XAVIER / 659/2021
 212) VANDA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE / 660/2021
 213) VANESSA ECKERT / 346/2021
 214) VANIA APARECIDA ALVES DA PENHA / 374/2021
 215) VÂNIA MÁRCIA FERNANDES BARROSO / 490/2021
 216) VANY ALMEIDA DOS SANTOS / 128/2021
 217) VENERANDA PEREIRA DE MOURA / 661/2021
 218) VILDENIS PEREIRA DE SOUZA / 633/2021
 219) VILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA / 520/2021
 220) VILMAR DA MATA DE BRITO / 413/2021
 221) VIVIANE KELLE ABREU DE COELHO / 411/2021
 222) WAINA SAGRE PEREIRA DA SILVA / 126/2021
 223) WANUBIA GODINHO AIRES / 737/2021
 224) WANY JULIA DE ARAUJO SILVA / 514/2021
 225) ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO / 537/2021

TACIANE DE OLIVEIRA
 Presidente - CRESS 25ª Região/TO

ROSILENE BELEM DE ARAÚJO
 Tesoureira - CRESS 25ª Região/TO

ATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, DAR CIÊNCIA AS EMPRESA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, que foram autuados à distância pela fiscalização do CRF/TO, cujos autos originais correspondência ou comprovante de devolução pelos Correios, se encontram nos Processos Administrativos Fiscais, no setor de Fiscalização do CRF/TO. A citada empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data deste, para apresentação da Defesa ao Auto de Infração a distância, junto ao CRF/TO, conforme o art. 4, seção I, cap I, Resolução CFF nº 566/12. Maiores informações: Departamento de Fiscalização. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Qd. 501 Sul, Lt. 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3214-6978 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem esta organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRF/TO, Número do Auto de Infração e Município do estabelecimento.

G.MARTINS DA CONCEIÇÃO-ME-17.831.072./0001-83-2678-15309/2023-50022308293489-CARRASCO BONITO-TO.
 REGINALDO ALVES DA SILVA-10.834.163/0001-23-15316/2023-50022308293497-CAMPOS LINDOS-TO.

Maykon Jhully Martins de Paiva
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização in loco ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRF/TO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-DROGARIA NACIONAL EIRELI-34.544.964/0001-12-3081-15244/2023-20012306191432-CASEARA-TO.
 - D R O G A R I A C E N T R A L F A R M A E I R E L I - 13.340.107/0001-20-3415-15243/2023-20022306190951-PORTO NACIONAL-TO.
 -MEGA FARMACIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-48.564.473/0001-48-3591-15245/2023-20012306191406-CASEARA--TO.
 -NOSSA REDE F R LTDA-46.563.374/0001-16-3516-15257/2023-20022307101737-ARAGUAÍNA-TO.
 -J C F DE MOURA FARMÁCIAS LTDA-47.332.054/0001-18-L684324387-15270/2023-20022307120823-ARAGUAÍNA-TO.
 -FARMABEM LTDA -M-22.131.371/0001-45-2557-15294/2023-20022308090854-ARAGUAÍNA-TO.

Maykon Jhully Martins de Paiva
 Presidente do CRF-TO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Conselho Regional de Administração do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, vem Republicar a abertura da licitação em tela, que visa a seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos serviços de para manutenção do telhado, elétrica e pintura interna e externa da sede do CRA-TO, objetivando a eliminação de vazamento na cobertura e revestimento a pintura da sede do CRA/TO, localizado na 602 Norte, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 08 - Palmas -TO, conforme especificado no edital e seus anexos. Sendo a nova data de abertura no dia 31 de outubro de 2023 às 10:00 horas (Horário de Brasília). O Edital disponível no endereço eletrônico www.crato.org.br, mais informações pelo whatsapp: (63) 3215-1240 ou e-mail: contrato@crato.org.br.

Palmas -TO, 25 de outubro de 2023.

Henrique Lazaro Lopes Cardoso
 Coordenador da CPL - CRA/TO